

mp

CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI – EPP
CNPJ: 01.945.326/0001-54

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO





Costa do Sol Construtora Costa do Sol Eireli EPP



DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO
TP 003/2020
PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MAMANGUAPE/PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CADASTRO DE FORNECEDORES

| | | | | | |
|--------------|-------------------------------------|--------|-------------|----|----|
| Razão Social | CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI EPP | | | | |
| Endereço | AVENIDA FRANCISCA MOURA Nº 434 | | | | |
| Complemento | SALA 408 E 409 EDIF ENTERPRISE | | | | |
| Bairro | CENTRO | | | | |
| CEP | 58.013-441 | Cidade | JOÃO PESSOA | UF | PB |
| CPF/CNPJ | 01.945.326/0001-54 | | | | |



Cadastrado em: 19/06/2020 às 12h 32 min

| CERTIDÕES | Emitida em: | Válida até: |
|--------------------------------|-------------|-------------|
| Conjunta Receita Federal/ PGFN | 30/09/2019 | 26/06/2020 |
| Receita Estadual | 01/06/2020 | 60 Dias |
| Receita Municipal | 01/06/2020 | 60 Dias |
| FGTS | 15/04/2020 | 12/07/2020 |
| Débitos Trabalhistas (CNDT) | 06/02/2020 | 03/08/2020 |

| OUTROS DOCUMENTOS | |
|--|----|
| IDENTIDADE | OK |
| CNPJ | OK |
| CONTRATO SOCIAL/REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO | OK |

Obs: ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.


 Luiz Lami Silva de Lima
 EQUIPE DE APOIO DA CPL


 Recebido
 19/06/20




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Certificado do Registro Cadastral

Cadastrado em 19/06/2020 às 12h:33min



A Prefeitura Municipal de Mamanguape – PB, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria: N° 001/2020 de 02 de Janeiro de 2020, em conformidade com o Edital da Tomada de Preço 001, 002 e 003/2020 e a Lei 8.666/93 e suas alterações, certificam para os devidos fins, que:

| | | | | | |
|--------------|-------------------------------------|--------|-------------|----|----|
| Razão Social | CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI EPP | | | | |
| Endereço | AVENIDA FRANCISCA MOURA N° 434 | | | | |
| Complemento | SALA 408 E 409 EDIF ENTERPRISE | | | | |
| Bairro | CENTRO | | | | |
| CEP | 58.013-441 | Cidade | JOÃO PESSOA | UF | PB |
| CPF/CNPJ | 01.945.326/0001-54 | | | | |

Efetuoou o cadastro junto a esta Comissão para se habilitar na Tomada de Preços 001, 002 e 003/2020 e, para que produza efeitos legais, firmamos o presente Certificado de Registro Cadastral.

MAMANGUAPE, 19 de Junho de 2020


 Luiz Lami Silva de Lima
 EQUIPE DE APOIO DA CPL


 Recebido:
 19/06/20


CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE PÔR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO DE COSTA DO SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.



Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados: **MARIA LÚCIA RICARDO DE SOUSA**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada à Rua: Carlos Barromeu Vasconcelos nº 45 - Cristo Redentor - João Pessoa - Pb, data de nascimento 06.03.76 e Filiação: José Severino de Souza e Severina Ricardo de Souza, portadora da C.I. nº 2.026.372 - SSP-PB e CPF nº 022.367.274-29 e **JOSÉ ZEZITO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua: Carlos Barromeu Vasconcelos nº 45 - Cristo Redentor - João Pessoa - Pb, data de nascimento em 04.09.59 e Filiação: José Belmiro da Silva e Maria Inacia de Jesus, portador da C.I. nº 950.001-SSP-PB e CPF nº 583.410.214-04, "R E S O L V E M" de comum acordo construir uma sociedade pôr quotas de responsabilidade limitada, que regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

1a) A sociedade girará sob a denominação social de **COSTA DO SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, com sede à Rua B 2 Nº 100 - Quadra G sala 01 - Distrito Industrial - João Pessoa - Pb, podendo abrir filiais sucursais em qualquer parte do território nacional obedecendo as disposições vigentes.

2a) A Sociedade terá pôr objeto social a Incorporação de imóveis pôr conta própria, ou pôr conta de terceiros, Alugueis de Imóveis, administração de imóveis, condomínios prediais, construção civil, obras de urbanização, construção de barragens. Venda e compra de imóveis. Código da Atividade 7010-6.

3a) O Capital social que é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente e legal do País distribuídos entre os sócios da seguinte forma: **MARIA LÚCIA RICARDO DE SOUSA** e **JOSÉ ZEZITO DA SILVA**, cada um participa com uma quota de capital social no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais). A responsabilidade dos sócios é na forma da lei limitada ao total do capital social.

4a) Que a título de PRO-LABORE a sócia **MARIA LÚCIA RICARDO DE SOUSA**, retirará mensalmente até o máximo permitido pela legislação do imposto de renda, sendo essa levada a contas de despesas gerais da sociedade.

5a) A Gerência da sociedade será exercida pela sócia, **MARIA LÚCIA RICARDO DE SOUSA**, que nas transações comerciais e bancárias, assina seu nome civil, pôr extenso ou abreviadamente, abaixo da denominação social da seguinte forma:

COSTA DO SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

Maria Lúcia Ricardo de Sousa
MARIA LÚCIA RICARDO DE SOUSA

Jan





JUL - 2 1997

JUCEP Nº 252.00307712 ★
REG. SOB Nº 252.00307712

Cartório Azevedo Bastos
Rua...
Bairro...
Cidade...



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 02371706206884157614-2
Data: 17/06/2020 12:45:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC90774-48F8;



CNJ: 06.870-0
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevedo Miranda Cavalcanti
TJ/PB



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE PÔR QUOTAS DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO DE
COSTA DO SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.**



6a) Os lucros bem como os prejuízos que se verificarem em balanço a ser realizado em 31 de dezembro de cada ano, serão distribuídos entre os sócios na proporção de suas respectivas cotas de capital social.

7a) Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que impeçam de exercerem atividades mercantis.

8a) O prazo de duração da sociedade é pôr tempo indeterminado sendo que a retirada, morte, incapacidade ou insolvência de qualquer um dos sócios, não importara na dissolução da sociedade, ocorrendo alguns dos eventos acima será feito um balanço especial cujo resultado a pagar-se a quem de direito ao sócio retirada ou herdeiros do sócio falecido tudo que lhe couber sendo 30 (Trinta) pôr cento no ato e o restante no prazo de 12 (doze) meses em moeda corrente e legal do País.

9a) As divergências dos sócios ou de seus herdeiros quando não resolvidas amigavelmente, serão decididos pôr meio de arbitragem de conformidade com as regras dos artigos 1072 e seguintes do código do processo civil do Brasil.

10a) Os casos emissores neste contrato, serão duplicados pelas normas do decreto Lei nº 3.708 de 10 de Janeiro de 1919.

E, pôr estarem de perfeito acordo assinam o presente datilografados os exemplares precisos de igual teor para os sócios e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

João Pessoa, 16 de Junho de 1997.

Maria Lúcia Ricardo de Sousa
MARIA LÚCIA RICARDO DE SOUSA

José Zezito da Silva
JOSÉ ZEZITO DA SILVA

Testemunhas :

Adelaido Marcelino Pereira
ADELAIDO MARCELINO PEREIRA
 C.I. Nº 283.626-SSP-PB

José Marcelino Pereira
JOSÉ MARCELINO PEREIRA
 C.I. Nº 1.616.450-SSP-PB

José Lenilson Duarte Cardozo
ADVOGADO
 Fone: (33) 3244-5404



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 02371706206884157614-3
 Data: 17/06/2020 12:45:09
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC90775-NM37;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartario@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti
TJ/PB
 Titular





JUL 2 1997

JUCER. SOB. Nº 252.00307712 ★

fm

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
O presente documento foi autenticado digitalmente em 17/06/2020 às 12:45:09
pelo Tabelião Público de Notas e Protestos de João Pessoa - PB
e sob número de série eletrônica 02371706206884157614



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 02371706206884157614-4
Data: 17/06/2020 12:45:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC90776-QSKD;



CNPJ: 06.670-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baíro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



COSTA DO SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CGC nº 01.945.326/0001-54

ADITIVO N. 01

005



01-**MARIA LUCIA RICARDO DE SOUSA**, brasileira, solteira, empresaria, residente e domiciliada à Rua Carlos Barromeu Vasconcelos nº 45 - Cristo Redentor - João Pessoa - Pb, data de nascimento 06.03.76 e filiação: José Severino de Souza e Severina Ricardo de Souza, portadora da C.I. nº 2.026.372-SSP-PB e CPF nº 022.367.274-29.

02-**JOSÉ ZEZITO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua: Carlos Barromeu Vasconcelos nº 45 - Cristo Redentor - João Pessoa - Pb, data de nascimento 04.09.59 e filiação: José Belmiro da Silva e Maria Inacia de Jesus, portador da C.I. nº 900.001-SSP-PB e CPF nº 583.410.214-04.

Únicos sócios quotistas da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, denominada de " **COSTA DO SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** " com sede à Rua B 2 Quadra G sala 01 - Distrito Industrial - João Pessoa-Pb, com o objetivo social a Incorporação de imóveis por conta própria, ou por conta de terceiros, alugueis de imóveis, administração de imóveis, condomínios, prediais, construção civil, obras de urbanização, construção de barragens venda e compra de imóveis, código de atividade nº 7010-6, conforme atos jurídicos devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº 25.2.0030771-2, por despacho de 02.07.1997, " **R E S O L V E M** " de comum acordo alterar o seu contrato social, e o fazem da maneira seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica admitido na sociedade o senhor **JAIRO DAS NEVES MEDEIROS**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Estudante Geraldo Santana de Oliveira s/n Bloco A Apto 101 - Ernesto Geisel - João Pessoa - PB, data de nascimento 28.11.59 e filiação: João Medeiros Neto e Maria das Neves Medeiros portador da CI. nº 717.123 - SSP-PB e CPF nº 191.192.324-20.

CLAUSULA SEGUNDA - Retira-se da sociedade o sócio **JOSÉ ZEZITO DA SILVA**, cedendo e transferindo a sua cota de capital social, para o sócio ora admitido **JAIRO DAS NEVES MEDEIROS**.

CLAUSULA TERCEIRA - O sócio que ora retira-se da sociedade, declara haver recebido neste ato, a quantia de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) totalizando o valor do capital social de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) pertencente aos sócios, **MARIA LUCIA RICARDO DE SOUSA** e **JOSÉ ZEZITO DA SILVA**, cada um com uma quota de capital social de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) do sócio ora admitido assim também como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar seja a que título for nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhe plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

CLAUSULA QUARTA - O cessionário declara para todos os fins de direitos, que assumem o **ATIVO** e o **PASSIVO** da Sociedade desde a sua Fundação, dando aos cedente plena, rasa e irrevogável quitação, por todos os atos praticados na sociedade, assumindo o cessionário qualquer débito existentes, tais como, impostos, taxas, contribuições sociais, contribuições previdenciárias, fornecedores no âmbito Estadual, Municipal e Federal.

CLAUSULA QUINTA - O Sócio ora admitido na condição de cessionário da parte do cedente **JOSÉ ZEZITO DA SILVA**, a partir desta alteração contratual, assume todos os deveres sociais que lhes foram cedidos e transferidos pelo cedentes, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações asseguradas aos demais sócios, conforme estão dispostos no contrato de constituição da sociedade.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 02371706207809530857-1
Data: 17/06/2020 12:45:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC90788-CRPD;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/02371706207809530857>

COSTA DO SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CGC nº 01.945.326/0001-54
ADITIVO N. 01



CLAUSULA SEXTA - O Capital social pôr força das cessões e transferências das quotas permanecem inalterados em seu valor, passando a ser distribuidos entre os sócios da seguinte maneira:

01. MARIA LUCIA RICARDO DE SOUSA..... (50%) R\$ 50.000,00
 02. JAIRO DAS NEVES MEDEIROS..... (50%) R\$ 50.000,00
 TOTAL GERAL DO CAPITAL..... R\$ 100.000,00

A responsabilidade dos sócios é na forma da Lei Limitada ao total do Capital Social e nos Termos do artigo 2º do decreto nº 3.708 de 10 de Janeiro de 1919.

CLAUSULA SÉTIMA - O Sócio JAIRO DAS NEVES MEDEIROS, a partir desta alteração contratual, passará a gerenciar a sociedade, que a representará ATIVA e PASSIVAMENTE e nas transações comerciais e bancárias, assinará seu nome civil abaixo da denominação social abreviadamente ou pôr extenso conforme fecho nesta alteração contratual, podendo transferir poderes pôr Procuração ao sócio já qualificada no Ato Jurídico da sociedade ou para terceiros se o assim o desejar.

CLAUSULA OITAVA - A Sócia MARIA LUCIA RICARDO DE SOUSA, não tomará parte quanto a administração na sociedade, sendo sua participação no Capital Social, lucros ou prejuizos que vier ocorrer no exercício social.

CLAUSULA NONA - O Sócio declara que não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que impeça de exercerem atividades mercantis.

CLAUSULA DECIMA - Todas as demais clausulas e condições estabelecidas nos atos juridicos da sociedade alcançadas pelo presente instrumento particular, permanecem em pleno vigôr.

E, pôr se acharem em perfeito acordo de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir fielmente o presente, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo em 03 (Três) vias de igual teor e forma com 1a. (Primeira) via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

João Pessoa, 10 de Setembro de 1997.

Maria Lucia Ricardo de Sousa
 MARIA LUCIA RICARDO DE SOUSA

José Zezito de Sousa
 JOSÉ ZEZITO DE SOUSA

Jairo das Neves Medeiros
 JAIRO DAS NEVES MEDEIROS

Testemunhas:

Adelaido Marcelino Pereira
 ADELAÍDO MARCELINO PEREIRA
 CI. Nº 283.626-SSP-PB

Fabio Eglyto de Souza
 FÁBIO EGYTO DE SOUZA
 CI. Nº 1.084.327-SSP-PB.





SEP 12 1997

JUCEP 256.00021827 ★
REC. 503.42

Cartório Azevedo Bastos
Rua ...



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 02371706207809530857-4
Data: 17/06/2020 12:45:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC90791-TQM6;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valdir Azevedo Miranda Cavalcanti
Trib. JPB



COSTA DO SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CCG nº 01.945.326/0001-54

ADITIVO Nº 02

01-MARIA LUCIA RICARDO DE SOUSA, brasileira, solteira, empresaria, residente e domiciliada à Rua Carlos Barrameu Vasconcelos nº 45 - Cristo Redentor - João Pessoa - Pb, portadora da C.I. nº 2.026.372 - SSP-PB e CPF nº 022.367.274-29.

02-JAIRO DAS NEVES MEDEIROS, brasileiro, solteiro, empresario, residente e domiciliado a Rua: Estudante Geraldo Santana de Oliveira s/n - Bloco A Aptº 101 - Ernesto Geisel - João Pessoa - Pb, portador da C.I. nº 717.123-SSP-PB e CPF nº 191.192.324-20.

Únicos sócios quotistas da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, denominada de " COSTA DO SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA " com sede instalada à Rua B 2 Quadra G Sala 01 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB, com o objetivo social a Incorporação de imóveis por conta própria, ou por conta de terceiros, alugueis de imóveis, administração de imóveis, condomínios prediais, construção civil, obras de urbanização, construção de barragens venda e compra de imóveis, código de atividade nº 7010-6, conforme atos jurídicos devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº 25.2.0030771-2, por despacho em 02.07.1997 " R E S O L V E M " mais uma vez alterar o seu primitivo contrato social, e o fazem da maneira seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica transferido o endereço da sociedade da Rua B 2 Quadra G Sala 01 - Distrito Industrial - João Pessoa - PB, para a Avenida Dom Pedro II nº 1269 - Edif Síntese Sala 501 - CEP 58013-000 - Fone: (083) 222-5793 - Centro - João Pessoa - PB.

CLAUSULA SEGUNDA - Fica admitido na sociedade o senhor ZENILDO DOMICIANO DANTAS, brasileiro, solteiro, empresario, residente e domiciliado à Rua Fernando Luis H. dos Santos nº 2069 - Bessa - João Pessoa - PB, portador da C.I. nº 1.093.247 - SSP-PB e CPF nº 569.284.324-20.

CLAUSULA TERCEIRA - Retira-se da sociedade o sócio JAIRO DAS NEVES MEDEIROS, cedendo e transferindo suas cotas de capital social, para o sócio ora admitido ZENILDO DOMICIANO DANTAS

CLAUSULA QUARTA - O sócio que se retira da sociedade, declara haver recebido neste ato, a quantia de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) pertencentes ao sócio ZENILDO DOMICIANO DANTAS, do sócio ora admitido assim também como declararam terem recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar seja a que título for nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhe plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

CLAUSULA QUINTA - O cessionário declara para todos os fins de direito, que assume o ATIVO e o PASSIVO da Sociedade desde a sua Fundação, dando aos cedente plena, rasa e irrevogável quitação, por todos os atos praticados na sociedade, assumindo o cessionário qualquer débito existentes, tais como, impostos, taxas, contribuições sociais, contribuições previdenciárias, fornecedores no âmbito Estadual, Municipal e Federal.

CLAUSULA SEXTA - O Sócio ora admitido na condição de cessionário da parte do cedente de JAIRO DAS NEVES MEDEIROS, a partir desta alteração contratual, assume todos os deveres sociais que lhes foram cedidos e transferidos pelo cedentes, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações asseguradas aos demais sócios, conforme estão dispostos no contrato de constituição da sociedade.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 02371706207879027371-1
Data: 17/06/2020 12:45:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC90755-F3FI;

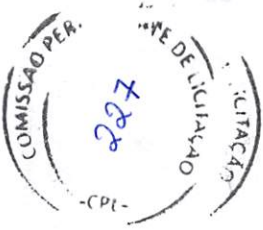


Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti
TRUIR

TJPB





JUN 29 1998

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE FINANÇAS
SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
SECRETARIA DE SERVIÇOS
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS
SECRETARIA DE TI
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA DE CONTABILIDADE
SECRETARIA DE ARQUIVOS E BIBLIOTECA
SECRETARIA DE CULTURA
SECRETARIA DE TURISMO
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE DEFESA CONSUMIDOR
SECRETARIA DE PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR
SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR
SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

02371706207879027371-2

[Handwritten signature]



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 02371706207879027371-2
Data: 17/06/2020 12:45:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC90756-K6AE;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Boleiro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

CNPJ: 06.670-0

Bel. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Tribunal
[Handwritten signature]

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 aut. a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé, Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documentos/02371706207879027371>

COSTA DO SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CGC nº 01.945.326/0001-54

ADITIVO Nº 02



CLAUSULA SETIMA - O Capital social Permanece inalterado em seu valor, passando a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma abaixo relacionados:

| | | |
|---|-------------------|-------------------|
| 1-ZENILDO DOMICIANO DANTAS | (50%) R\$ | 50.000,00 |
| 2-MARIA LUCIA RICARDO DE SOUSA | (50%) R\$ | 50.000,00 |
| TOTAL GERAL DO CAPITAL SOCIAL..... | (100%) R\$ | 100.000,00 |

A Responsabilidade dos sócios é na forma da Lei limitada ao total do capital social e nos Termos do Artigo 2º do decreto nº 3.708 de 10 de Janeiro de 1919.

CLAUSULA OITAVA - O Sócio **ZENILDO DOMICIANO DANTAS**, a partir desta alteração contratual, passará a gerenciar a sociedade, que a representará **ATIVA e PASSIVAMENTE** e nas transações comerciais e bancárias, assinará seu nome civil abaixo da denominação social abreviadamente ou pôr extenso conforme fecho nesta alteração contratual, podendo transferir poderes pôr Procuração ao sócio já qualificada no Ato Jurídico da sociedade ou para terceiros se o assim o desejar.

CLAUSULA NONA - O Sócio ora admitido declara que não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que impeça de exercer atividades mercantis.

CLAUSULA DECIMA - Todas as demais clausulas e condições estabelecidas nos atos juridicos da sociedade alcançadas pelo presente instrumento particular, permanecem em pleno vigôr.

E, pôr se acharem em perfeito acordo de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir fielmente o presente, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo em 03 (Três) vias de igual teor e forma com 1ª (Primeira) via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

João Pessoa/PB, 22 de Maio de 1998

Maria Lucia Ricardo de Sousa
MARIA LUCIA RICARDO DE SOUSA

Jairo das Neves Medeiros
JAIRO DAS NEVES MEDEIROS

ZENILDO DOMICIANO DANTAS

Testemunhas:

Adelaido Marcelino Pereira
ADELAIDO MARCELINO PEREIRA
 C.I. Nº 283.626-SSP-PB

José Marcelino Pereira
JOSÉ MARCELINO PEREIRA
 C.I. Nº 1.034.327-SSP-PB

[Handwritten signature]



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 02371706207879027371-3
 Data: 17/06/2020 12:45:03
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC90757-3Y2B;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB





JUN 29 1998

Cartório de Registro de Imóveis de João Pessoa
Tribunal de Registro de Imóveis de João Pessoa
Rua da Igreja nº 100 - Centro - João Pessoa - PB
Fone: (33) 3244-5404 e 3244-5405
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br

25600030114



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 02371706207879027371-4
Data: 17/06/2020 12:45:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC90758-MGYG;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Bel. Valter Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. I, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 aut. O referido é verdade. Dou fé, Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/02371706207879027371>

COSTA DO SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CNPJ Nº 01.945.326/0001-54

ADITIVO Nº 03



01. MARIA LUCIA RICARDO DE SOUSA, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada à Rua Carlos Barromeu Vasconcelos nº 45 – Cristo Redentor – João Pessoa – PB, portadora da C.I. nº 2.026.372-SSP/PB e CPF nº 022.367.274-29.

02. ZENILDO DOMICIANO DANTAS, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Fernando Luis H. dos Santos nº 2069 – Bessa – João Pessoa - PB, portador da C.I. nº 1.093.247-SSP/PB e CPF nº 569.284.324-20.

Ú N I C O S cotistas da sociedade pôr quotas de responsabilidade limitada, denominada de "COSTA DO SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA" com sede instalada à Avenida Dom Pedro II nº 1269 – Edf. Síntese Sala 501 – CEP 58013-000 – Centro – João Pessoa - PB, com o ramo de incorporação de imóveis por conta própria, ou por conta de terceiros, alugueis de imóveis, administração de imóveis, condomínios prediais, construção civil, obras de urbanização, construção de barragens, venda e compra de imóveis, com contrato de constituição registrado devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº 25.2.0030771-2, pôr despacho de 02.07.1997 " R E S O L V E M " mais uma vez alterar o seu contrato social, para que assim fiquem consolidados todos os seus termos a partir da presente data, o que se faz de acordo com as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - O Capital social que é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), eleva o mesmo para R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), cujo aumento foi na ordem de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) integralizado neste ato, em moeda corrente e legal do país, e distribuído da seguinte forma: ZENILDO DOMICIANO DANTAS, que possuía uma cota de capital social no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), eleva o mesmo para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), cujo aumento foi na ordem de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e a sócia MARIA LUCIA RICARDO DE SOUSA, que possuía uma cota de capital social no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), permanece com sua cota de capital social inalterada, ficando assim abaixo discriminado:

| | | |
|--|-------------------|-------------------|
| 1. ZENILDO DOMICIANO DANTAS..... | (75%) R\$ | 150.000,00 |
| 2. MARIA LUCIA RICARDO DE SOUSA..... | (25%) R\$ | 50.000,00 |
| TOTAL GERAL DO CAPITAL SOCIAL | (100%) R\$ | 200.000,00 |

A responsabilidade dos sócios é na forma da Lei limitada a totalização do capital social e nos termos do artigo 2º do Decreto nº 3.708 de 10 de Janeiro de 1919 do código de processo brasileiro CPC.

Cláusula Segunda - Todas as demais cláusulas do contrato de constituição não modificadas pela presente alteração, permanecem em pleno vigor.

E, pôr se acharem em perfeito acordo de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir fielmente o presente, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo em 03 (Três) vias de igual teor e forma com 1ª (Primeira) via destinada à registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

João Pessoa/PB, 01 de Março de 2002.

ZENILDO DOMICIANO DANTAS

Maria Lucia Ricardo de Sousa
MARIA LUCIA RICARDO DE SOUSA

Testemunhas:

ADELAIDO MARCELINO PEREIRA
C. I. nº 283.626 – SSP/PB

Mieda Soares Costa
MEDJA SOARES COSTA
C. I. nº 828.020 – SSP/PB



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 02371706200841711864-1
Data: 17/06/2020 12:45:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC90771-DSCM;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





Faint, mostly illegible text from the reverse side of the document, appearing as bleed-through.

Handwritten signature in blue ink.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/03/2002

SOB O NÚMERO:
25600057074

Protocolo: 02/003096-7

Empresa: 25 2 0030771 2
COSTA DO SOL EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS LTDA

Oscar A. Queiroz
Oscar Araujo de Queiroz
SECRETÁRIA GERAL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 aut. e a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/02371706200841711864



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 02371706200841711864-2
Data: 17/06/2020 12:45:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC90772-KWWZ;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Balro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Váber Azevedo Miranda Cavalcanti
TJ/PB





**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 004 - DA SOCIEDADE LTDA:
COSTA DO SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

1. **MARIA LUCIA RICARDO DE SOUSA**, brasileira, empresário, solteiro, residente e domiciliada na Carlos Barromeu Vasconcelos nº 45 – Cristo Redentor – CEP 58071-060 – João Pessoa – PB, Portadora da C.I. nº 2.026.372-SSP/PB e CPF nº 022.367.274-29.

2. **ZENILDO DOMICIANO DANTAS**, brasileiro, empresário, solteiro, residente e domiciliada na Av. Hilton Souto Maior nº 6701 – Qd 755 – Lote 105 – Portal do Sol – CEP 58080-000 – João Pessoa – PB, portador da C.I. nº 1.093.247-SSP-PB e CPF nº 569.284.324-20.

Únicos sócios da sociedade limitada com o nome empresarial de **COSTA DO SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, com sede à Avenida Dom Pedro II nº 1269 – Edf. Síntese – Sala 501 – CEP 58013-000 – João Pessoa – PB, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE 25.2.0030771-2 por despacho em 02.07.1997 e inscrita no CNPJ sob nº 01.945.326/0001-54, resolvem assim, alterar e consolidar de comum acordo e na melhor forma do direito o contrato social de acordo com o Novo Código Civil Brasileiro, Lei nº 10406/2002, com a seguinte redação:

Cláusula 1ª - Fica admitida na sociedade a sócia **MONICA MARIA DA SILVA ARAÚJO**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada à Rua Coronel Antonio Farias nº 191 – José Américo de Almeida – CEP 58073-060 – João Pessoa - PB, portadora da C.I. nº 1.612.430-SSP-PB e CPF nº 884.389.024-72, Nascida em 05.10.1972, no município de João Pessoa – PB, Filiação: José Pereira de Araújo e Maria do Rosário Pereira da Silva.

Cláusula 2ª - Retira-se da sociedade a sócia **MARIA LUCIA RICARDO DE SOUSA**, cedendo e transferindo 100% da sua cota de capital social para a sócia ora admitida a senhora **MONICA MARIA DA SILVA ARAÚJO**, recebendo neste ato em moeda corrente e legal do País, como pagamento de suas cotas de capital social no valor de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais).

Parágrafo Único – A sócia que se retira da sociedade declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, nada mais tenho a reclamar no futuro, seja a que título for.

Cláusula 3ª - O Capital da sociedade que é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Cruzeiros), dividido em 200.000 (duzentas mil quotas), no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum Real), ficara elevado para o valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), tendo um aumento no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), integralizado neste ato em moeda corrente e legal do país, e distribuído entre os sócios da seguinte maneira: **ZENILDO DOMICIANO DANTAS**, que possuía sua cota de capital social no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinqüenta Mil Reais), fica elevado para o valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Vinte Cinco Mil Reais) e **MONICA MARIA DA SILVA ARAÚJO**, que possuía sua cota de capital social no valor de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais), permanece com seu valor inalterado, ficando assim abaixo discriminado:

| | | |
|--|-----|------------|
| 1. ZENILDO DOMICIANO DANTAS | R\$ | 250.000,00 |
| 2. MONICA MARIA DA SILVA ARAÚJO | R\$ | 50.000,00 |
| TOTAL GERAL DO CAPITAL SOCIAL | R\$ | 300.000,00 |

Cláusula 4ª - A Sociedade altera-se neste ato, o endereço da Avenida Dom Pedro II nº 1269 – Edf. Síntese – Sala 501 – CEP 58013-000 – João Pessoa – PB, **para** a Rua Francisca Moura nº 434 – Sala 401 – Edf. Enterprise – Centro – CEP 58013-441 – João Pessoa – PB.

1ª - A vista da modificação ora ajustada, Altera-se e consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

2ª - A administração da sociedade caberá a **ZENILDO DOMICIANO DANTAS**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização ou outro sócio.

3ª - O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA I - A sociedade gira sob o nome empresarial de "**COSTA DO SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**".

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 02371706209966486402-1
Data: 17/06/2020 12:45:04
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC90760-0123;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixa dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 004 - DA SOCIEDADE LTDA:
COSTA DO SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

CLAUSULA II - A sociedade tem sua sede à Rua Francisca Moura nº 434 – Sala 401 – Edf. Enterprise – Centro – CEP 58013-441 – João Pessoa – PB.

CLAUSULA III - A sociedade tem como objetivo social Incorporação de empreendimentos imobiliários, cód. atividade 41.10-7-00; Gestão e administração da propriedade imobiliária, cód. atividade 68.22-6-00; Construção de edifícios, cód. atividade 41.20-4-00; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, cód. atividade 41.21-9-01; Compra e venda de imóveis próprios, cód. atividade 68.10-2-01.

CLAUSULA IV - O Capital da sociedade é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), dividido em 300.000 (trezentos mil quotas), no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum Mil Reais), cada uma, integralizado neste ato em moeda corrente do País, distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

| SÓCIO | QUANT. DE QUOTAS | VALOR TOTAL (R\$) |
|------------------------------|------------------|-------------------|
| Zenildo Domiciano Dantas | 250.000 | 250.000,00 |
| Mônica Maria da Silva Araújo | 50.000 | 50.000,00 |
| TOTAL | 300.000 | 300.000,00 |

CLAUSULA V - A sociedade iniciou suas atividade na data de 02/07/1997 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA VI - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA VII - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA VIII - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA IX - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA X - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA XI - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA XII - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA XIII - Fica eleito o Foro de João Pessoa para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 vias de igual teor e forma.

João Pessoa/PB, 23 de Outubro de 2008.

Maria Lucia Ricardo de Sousa
MARIA LUCIA RICARDO DE SOUSA

Mônica Maria da Silva Araújo
MÔNICA MARIA DA SILVA ARAÚJO

Zenildo Domiciano Dantas
ZENILDO DOMICIANO DANTAS

[Handwritten signature]



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 02371706209966486402-2
Data: 17/06/2020 12:45:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC90761-TB1Z;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bea. Valker Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular

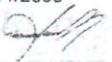
TJPB






Handwritten signature or initials in blue ink.


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/11/2008 SOB Nº: 20080353290
 Protocolo: 08/035329-0, DE 10/11/2008
 Empresa: 25 2 0030771 2
 COSTA DO SOL EMPREENDIMENTOS
 IMOBILIÁRIOS LTDA


ADRIAÕ PIRES BEZERRA
 SECRETÁRIO GERAL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. I, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 aut. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documentos/02371706209966486402


CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 02371706209966486402-3
 Data: 17/06/2020 12:45:05
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC90762-09BA;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>


 Bel. Vólber Azevêdo Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 05 DA SOCIEDADE LIMITADA, DENOMINADA:
"COSTA DO SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA"**



1. **ZENILDO DOMICIANO DANTAS**, brasileiro, empresário, casado, pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da C.I nº 1.093.247 expedida pela SSP/PB, inscrito no CPF nº 569.284.324-20, residente e domiciliado na Av. Hilton Souto Maior nº 6701 – Quadra 755, Lote 105 – Portal do Sol, João Pessoa/PB, CEP. 58.080-000 e,

2. **MONICA MARIA DA SILVA ARAUJO**, brasileira, solteira, natural de João Pessoa/PB, nascida em 05/10/1972, Empresária, portadora da C.I n.º 1.612.430 expedida pela SSP/PB, inscrita no CPF sob o n.º 884.389.024-72, residente e domiciliado a Rua Coronel Antonio Farias nº 191 – Jose Américo de Almeida, João Pessoa/PB, CEP. 58.073-060.

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada, denominada de **COSTA DO SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, com sede na Rua Francisca Moura nº 434 – sala 401 – Edifício Enterprise – Centro, João Pessoa/PB, CEP. 58.013-441, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.945.326/0001-54 com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o n.º 2520030771-2 por despacho de 02 de julho de 1997, resolvem de comum acordo promover a presente alteração contratual e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

1ª. CLAUSULA: Alteração do Capital Social:

O Capital Social da Sociedade que é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), fica elevado para R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais), havendo um aumento de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), totalmente integralizados neste ato, oriundos da conta Lucros Acumulados.

2ª. CLAUSULA: O Capital Social:

O capital social depois das alterações fica distribuído da seguinte forma:

| SOCIOS | % | QUOTAS R\$ | VALOR |
|---------------------------|---------------|-------------------|-----------------------|
| ZENILDO DOMICIANO DANTAS | 83,34 | 400.032,00 | R\$ 400.032,00 |
| MONICA MARIA DA S. ARAUJO | 16,66 | 79.968,00 | R\$ 79.968,00 |
| TOTAL | 100,00 | 480.000,00 | R\$ 480.000,00 |

3ª. CLAUSULA: As demais Cláusulas:

As demais cláusulas do Contrato Social, não atingidas por este instrumento permanecem em pleno vigor.

E por estarem justos e contratados, assinam, abaixo, o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

João Pessoa, 31 de dezembro de 2008.



ZENILDO DOMICIANO DANTAS



MONICA MARIA DA SILVA ARAUJO







[Handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/06/2009 SOB Nº: 20090174984
 Protocolo: 09/017498-4, DE 25/05/2009

Empresa: 25 2 0030771 2

[Signature]
NEUCYR CHAVES ROLIM
 SECRETÁRIA GERAL



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 02371706203139018482-2
 Data: 17/06/2020 12:45:02
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC90754-3ZDD;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 http://azevedobastos.net.br

Bel. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti
 TRUIR

TJPB



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 06 DA SOCIEDADE LIMITADA, DENOMINADA:
"COSTA DO SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA"**



1. **ZENILDO DOMICIANO DANTAS**, brasileiro, empresário, casado, pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da C.I nº 1.093.247 expedida pela SSP/PB, inscrito no CPF nº 569.284.324-20, residente e domiciliado na Av. Hilton Souto Maior nº 6701 – Quadra 755, Lote 105 – Portal do Sol, João Pessoa/PB, CEP. 58.080-000 e,

2. **MONICA MARIA DA SILVA ARAUJO**, brasileira, solteira, natural de João Pessoa/PB, nascida em 05/10/197, Empresária, portadora da C.I nº 1.612.430 expedida pela SSP/PB, inscrita no CPF sob o nº 884.389.024-72, residente e domiciliado a Rua Coronel Antonio Farias nº 191 – Jose Américo de Almeida, João Pessoa/PB, CEP. 58.073-060.

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada, denominada de **COSTA DO SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, com sede na Rua Francisca Moura nº 434 – sala 401 – Edifício Enterprise – Centro, João Pessoa/PB, CEP. 58.013-441, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.945.326/0001-54 com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o nº 2520030771-2 por despacho de 02 de julho de 1997, resolvem de comum acordo promover a presente alteração contratual e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

1ª. CLAUSULA: Alteração de nome Empresarial...

A sociedade que tinha sua denominação social de: **COSTA DO SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, passa a ser neste ato **CONSTRUTORA COSTA DO SOL LTDA**, onde assume o **ATIVO** e o **PASSIVO** da denominação anterior

2ª. CLAUSULA: Inclusão de Sócio... A sociedade admitirá em seu quadro social a empresária:

CAROLINA BANDEIRA DOMICIANO, brasileira, natural de João Pessoa/PB, nascida em 21/05/1982, casada, pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF nº 008.489.234-05, RG nº 2.100.836 SSP/PB, residente e domiciliada Av. Hilton Souto Maior nº 6701 – Quadra 755, Lote 105 – Portal do Sol, João Pessoa/PB, CEP. 58.080-000, Com 9.600 (Nove e seiscentos reais) quotas partes, no valor de R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais) pela sócia **MONICA MARIA DA SILVA ARAUJO**.

3ª. CLAUSULA: Retirada de Sócios...

Retira-se da sociedade a empresária **MONICA MARIA DA SILVA ARAUJO**, cedendo e transferindo todas as suas quotas do capital social no valor de R\$ 79.968,00 (Setenta e nove mil novecentos e sessenta e oito reais), sendo, 9.600 (nove mil e seiscentos) quotas no valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) **CAROLINA BANDEIRA DOMICIANO**, e 70.368 (setenta mil, trezentos e sessenta e oito) quotas para **ZENILDO DOMICIANO DANTAS** no valor de R\$ 70.368,00 (setenta mil, trezentos e sessenta e oito reais), bem como cede todos os seus direitos na sociedade para o empresário.

Parágrafo Único – Os sócios cedentes declaram ter recebido todos os seus direitos e haveres e nada têm a reclamar em juízo ou fora dele, no presente ou no futuro, da sociedade e nem dos empresários que permanecem ou dos que ingressam na sociedade.









CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 02371706201005417160-1
Data: 17/06/2020 12:45:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC90782-PWH1;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 06 DA SOCIEDADE LIMITADA, DENOMINADA:
"COSTA DO SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA"**



4ª. CLAUSULA: O Capital Social...

O capital social depois das alterações fica distribuído da seguinte forma:

| SOCIOS | % | QUOTAS | VALOR |
|-----------------------------|------------|----------------|----------------------|
| ZENILDO DOMICIANO DANTAS | 98 % | 470.400 | RS 470.400,00 |
| CAROLINA BANDEIRA DOMICIANO | 2 % | 9.600 | RS 9.600,00 |
| TOTAL | 100 | 480.000 | RS 480.000,00 |

5ª. CLAUSULA: Da administração Financeira...

A Administração financeira da sociedade caberá ao sócio **ZENILDO DOMICIANO DANTAS**. Com todas as atribuições de **ADMINISTRADOR**, ao qual compete, privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extra judicial da Sociedade, sendo-lhe, entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor no entanto, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

6ª. CLAUSULA: Do Administrador...

O sócio e administrador declaram sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer as atividades empresarial da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

7ª. CLAUSULA: As demais Cláusulas...

As demais cláusulas do Contrato Social, não atingidas por este instrumento permanecem em pleno vigor.

E por estarem justos e contratados, assinam, abaixo, o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

João Pessoa, 20 de maio de 2009.


ZENILDO DOMICIANO DANTAS


MONICA MARIA DA SILVA ARAUJO


CAROLINA BANDEIRA DOMICIANO







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/06/2009 SOB Nº 20090190858
 Protocolo: 09/013085-8, DE 16/06/2009

Empresa: 25.2.0030731

NEUCYR CHAVES ROLDÃO
 SECRETÁRIA GERAL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º in O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/02371706201005417160> ou a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 02371706201005417160-3
 Data: 17/06/2020 12:45:12
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC90784-F9G9;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevedo Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB





Costa do Sol Construtora Costa do Sol Ltda.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 07 DA SOCIEDADE LIMITADA, DENOMINADA:
"CONSTRUTORA COSTA DO SOL LTDA_EPP"



1. **ZENILDO DOMICIANO DANTAS**, brasileiro, empresário, casado, pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da C.I nº 1.093.247 expedida pela SSP/PB, inscrito no CPF nº 569.284.324-20, residente e domiciliado na Av. Hilton Souto Maior nº 6701 – Quadra 755, Lote 105 – Portal do Sol, João Pessoa/PB, CEP. 58.080-000 e,

2. **CAROLINA BANDEIRA DOMICIANO**, brasileira, natural de João Pessoa/PB, nascida em 21/05/1982, casada, pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF nº 008.489.234-05, RG nº 2.100.836 SSP/PB, residente e domiciliada Av. Hilton Souto Maior nº 6701 – Quadra 755, Lote 105 – Portal do Sol, João Pessoa/PB, CEP. 58.080-000.

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada, denominada de **CONSTRUTORA COSTA DO SOL LTDA_EPP**, com sede na Rua Francisca Moura nº 434 – sala 401 – Edifício Enterprise – Centro, João Pessoa/PB, CEP. 58.013-441, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.945.326/0001-54 com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o n.º 2520030771-2 por despacho de 02 de julho de 1997, resolvem de comum acordo promover a presente alteração e consolidação contratual e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

1ª. CLAUSULA: Alteração do Capital Social...

O Capital Social da Sociedade que é de R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e Oitenta mil reais), fica elevado para R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), havendo um aumento de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte mil reais), sendo R\$ 99.019,45 (Noventa e Nove mil e Dezenove reais e Quarenta e Cinco Centavos) oriundos da conta Lucros Acumulados, e R\$ 20.980,55 (Vinte mil e Novecentos e Oitenta reais e Cinquenta e Cinco Centavos) integralizado pelo sócio Zenildo Domiciano Dantas, neste ato e em moeda nacional.

2ª. CLAUSULA: O Capital Social...

O capital social depois das alterações fica distribuído da seguinte forma:

| SOCIOS | % | QUOTAS | VALOR |
|-----------------------------|---------------|----------------|-----------------------|
| ZENILDO DOMICIANO DANTAS | 99,00 % | 594.000 | R\$ 594.000,00 |
| CAROLINA BANDEIRA DOMICIANO | 01,00 % | 6.000 | R\$ 6.000,00 |
| TOTAL | 100,00 | 600.000 | R\$ 600.000,00 |

3ª. CLAUSULA: A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

1ª. CLAUSULA: A sociedade gira sob o nome CONSTRUTORA COSTA DO SOL LTDA_EPP.

2ª. CLAUSULA: A sociedade tem sua sede na: Rua Francisca Moura nº 434 – sala 401 – Edifício Enterprise – Centro, João Pessoa/PB, CEP. 58.013-441.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 02371706206495545816-1
Data: 17/06/2020 12:45:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC90763-ZFP1;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váizer Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 07 DA SOCIEDADE LIMITADA, DENOMINADA:
"CONSTRUTORA COSTA DO SOL LTDA_EPP"**

3ª. CLAUSULA: O objeto social que é:

- a) Construção de edifícios CNAE 41.20-4-00
- b) Gestão e administração da propriedade imobiliária CNAE 68.22-6-00
- c) Construção de barragens e represas CNAE 42.21-9-01
- d) Compra e venda de imóveis próprios CNAE 68.10-2-01
- e) Incorporação de empreendimentos imobiliários CNAE 41.10-7-00

4ª. CLAUSULA: O Capital social: O Capital Social da sociedade é de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), dividida em 600.000 (Seiscentas mil) quotas, totalmente integralizados neste ato, oriundos da conta Lucros Acumulados, assim subscritas:

| SOCIOS | % | QUOTAS | VALOR |
|-----------------------------|---------------|----------------|-----------------------|
| ZENILDO DOMICIANO DANTAS | 99,00 % | 594.000 | R\$ 594.000,00 |
| CAROLINA BANDEIRA DOMICIANO | 01,00 % | 6.000 | R\$ 6.000,00 |
| TOTAL | 100,00 | 600.000 | R\$ 600.000,00 |

5ª. CLAUSULA: A sociedade iniciou suas atividades em 02 de julho de 1997 e seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002).

6ª. CLAUSULA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, CC/2002).

7ª. CLAUSULA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002).

8ª. CLAUSULA: A Administração da sociedade caberá ao sócio **ZENILDO DOMICIANO DANTAS**, Com todas as atribuições de **ADMINISTRADOR**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio. (Art. 997 VI; 1.013; 1.015; 1.064, CC/2002).

9ª. CLAUSULA: Ao término de cada exercício Social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultados Econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (Art. 1.065, CC/2002).

10ª. CLAUSULA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. CLAUSULA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. CLAUSULA: Falecendo ou interdito um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será

Azevedo

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





Costa do Sol Construtora Costa do Sol Ltda.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 07 DA SOCIEDADE LIMITADA, DENOMINADA:
"CONSTRUTORA COSTA DO SOL LTDA_EPP"



apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.028; 1.031, CC/2002).


13ª. CLAUSULA: O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

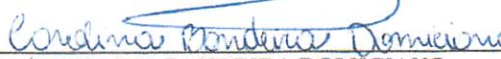
14ª. CLAUSULA: As demais Cláusulas:


As demais cláusulas do Contrato Social, não atingidas por este instrumento permanecem em pleno vigor.

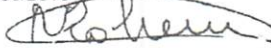
E por estarem justos e contratados, assinam, abaixo, o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.


João Pessoa, 18 de maio de 2010.



ZENILDO DOMICIANO DANTAS


CAROLINA BANDEIRA DOMICIANO

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/05/2010 SOB Nº: 20100220304
Protocolo: 10/022030-4, DE 20/05/2010
Empresa: 25 2 0030771 2
CONSTRUTORA COSTA DO SOL LTDA
EPP


NEUCYR CHAVES ROLIM
SECRETÁRIA GERAL

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/05/2010 SOB Nº: 20100220312
Protocolo: 10/022031-2, DE 20/05/2010
Empresa: 25 2 0030771 2
CONSTRUTORA COSTA DO SOL LTDA
EPP


NEUCYR CHAVES ROLIM
SECRETÁRIA GERAL



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 02371706206495545816-3
Data: 17/06/2020 12:45:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC90765-2V58;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Bel. Wálter Azevedo Miranda Cavalcanti
TRUIR

TJPB



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 08 DA SOCIEDADE LIMITADA, DENOMINADA:
"CONSTRUTORA COSTA DO SOL LTDA"**



1. **ZENILDO DOMICIANO DANTAS**, brasileiro, empresário, casado, pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da C.I nº 1.093.247 expedida pela SSP/PB, inscrito no CPF nº 569.284.324-20, residente e domiciliado na Av. Hilton Souto Maior nº 6701 – Quadra 755, Lote 105 – Portal do Sol, João Pessoa/PB, CEP. 58.080-000 e,

2. **CAROLINA BANDEIRA DOMICIANO**, brasileira, natural de João Pessoa/PB, nascida em 21/05/1982, casada, pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF nº 008.489.234-05, RG nº 2.100.836 SSP/PB, residente e domiciliada Av. Hilton Souto Maior nº 6701 – Quadra 755, Lote 105 – Portal do Sol, João Pessoa/PB, CEP. 58.080-000.

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada, denominada de **CONSTRUTORA COSTA DO SOL LTDA**, com sede na Rua Francisca Moura nº 434 – sala 401 – Edifício Enterprise – Centro, João Pessoa/PB, CEP. 58.013-441, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.945.326/0001-54 com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o n.º 2520030771-2 por despacho de 02 de julho de 1997, resolvem de comum acordo promover a presente alteração que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

1ª. CLAUSULA: Alteração do Capital Social...

O Capital Social da Sociedade que é de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), fica elevado para R\$ 1.895.000,00 (Um milhão e oitocentos e noventa e cinco mil reais), havendo um aumento de R\$ 1.295.000,00 (Um milhão e duzentos e noventa e cinco mil reais) totalmente integralizados neste ato, oriundos da conta Lucros Acumulados.

2ª. CLAUSULA: O Capital Social...

O capital social depois das alterações fica distribuído da seguinte forma:

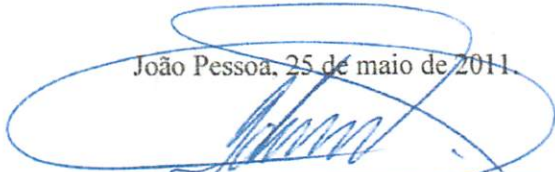
| SOCIOS | % | QUOTAS | VALOR |
|-----------------------------|---------------|------------------|-------------------------|
| ZENILDO DOMICIANO DANTAS | 99,00 % | 1.876.050 | R\$ 1.876.050,00 |
| CAROLINA BANDEIRA DOMICIANO | 01,00 % | 18.950 | R\$ 18.950,00 |
| TOTAL | 100,00 | 1.895.000 | R\$ 1.895.000,00 |

3ª. CLAUSULA: As demais Cláusulas...

As demais cláusulas do Contrato Social, não atingidas por este instrumento permanecem em pleno vigor.

E por estarem justos e contratados, assinam, abaixo, o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

João Pessoa, 25 de maio de 2011.



ZENILDO DOMICIANO DANTAS



CAROLINA BANDEIRA DOMICIANO







CARTÓRIO

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Data: 17/06/2020 12:45:10

Autenticação Digital Código: 02371706209209352214-2
Selo Digital Tipo Normal C: AKC90778-QNJF;



CNJ: 06.876-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
https://azevedobastos.net.br
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bol. Vêtor Azevêdo Miranda Cavalcanti
Tribunal



TJPB

[Handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 24/05/2011 SOB Nº: 20110208862
 Protocolo: 11/020886-2, DE 24/05/2011
 Empresa: 25 2 0030771 2
 CONSTRUTORA COSIPA DO SUL LTDA
 EPP
 MARIA DE FATIMA V. VENANCIO
 SECRETARIA GERAL



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 09 DA SOCIEDADE LIMITADA, DENOMINADA:
CONSTRUTORA COSTA DO SOL LTDA EPP



1. **ZENILDO DOMICIANO DANTAS**, brasileiro, empresário, casado, pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da C.I nº 1.093.247 expedida pela SSP/PB, inscrito no CPF nº 569.284.324-20, residente e domiciliado na Av. Hilton Souto Maior nº 6701 - Quadra 755, Lote 105 - Portal do Sol, João Pessoa/PB, CEP. 58.080-000,

2. **CAROLINA BANDEIRA DOMICIANO**, brasileira, natural de João Pessoa/PB, nascida em 21/05 1982, casada, pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF nº 008.489.234-05, RG nº 2.100.836 SSP/PB, residente e domiciliada Av. Hilton Souto Maior nº 6701 - Quadra 755, Lote 105 - Portal do Sol, João Pessoa/PB, CEP 58.080-000.

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada, denominada de **CONSTRUTORA COSTA DO SOL LTDA**, com sede na Rua Francisca Moura nº 434 - sala 401 - Edifício Enterprise - Centro, João Pessoa/PB, CEP. 58.013-441, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 01.945.326/0001-54 com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o n.º 2520030771-2 por despacho de 02 de julho de 1997, resolvem de comum acordo promover a presente alteração que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

1ª **CLAUSULA: Retirada de Sócio:**

Retira-se da sociedade a empresária:

a) **CAROLINA BANDEIRA DOMICIANO**, cedendo e transferindo todas as suas quotas do capital social no valor de R\$ 18.950,00 (Dezoito mil novecentos e cinquenta reais) para o sócio já admitido **ZENILDO DOMICIANO DANTAS**.

Parágrafo Único - A sócia cedente declara ter recebido todos os seus direitos e haveres e nada têm a reclamar em juízo ou fora dele, no presente ou no futuro, da sociedade e nem dos empresários que permanecem ou dos que ingressam na sociedade.

2ª **CLAUSULA: O Capital Social:**

O capital social depois das alterações fica distribuído da seguinte forma:

| SÓCIO | % | QUOTAS | VALOR |
|--------------------------|-------|-----------|------------------|
| ZENILDO DOMICIANO DANTAS | 100 % | 1.895.000 | R\$ 1.895.000,00 |
| TOTAL | 100 % | 1.895.000 | R\$ 1.895.000,00 |

3ª **CLAUSULA: Da Administração:**

A Administração da sociedade caberá ao empresário **ZENILDO DOMICIANO DANTAS**, com todas as atribuições de **ADMINISTRADOR**, autorizado o uso do nome empresarial, onde poderá assinar isoladamente, não sendo vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 09 DA SOCIEDADE LIMITADA, DENOMINADA:
CONSTRUTORA COSTA DO SOL LTDA EPP



4ª CLAUSULA: Do Administrador:

O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

5ª CLAUSULA: As demais Cláusulas:

As demais cláusulas do Contrato Social, não atingidas por este instrumento permanecem em pleno vigor.

E por estarem justos e contratados, assinam, abaixo, o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

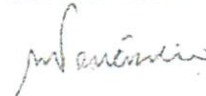
João Pessoa, 14 de abril de 2014.


ZENILDO DOMICIANO DANTAS


CAROLINA BANDEIRA DOMICIANO



Junta Comercial do Estado da Paraíba
Certifico o Registro em 22/05/2014 Sob Nº 20140041257
Protocolo : 140041257 de 20/05/2014 NIRE: 25200307712
CONSTRUTORA COSTA DO SOL LTDA EPP
Chancela : 45461D290776F629241C0EB3D96C376BA40E065B
João Pessoa - PB, 23/05/2014



Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretário(a) Geral





CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 02371706206349680859-3
Data: 17/06/2020 12:45:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC90787-W42L;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>


Bel. Válter Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA EM EIRELI

CONSTRUTORA COSTA DO SOL LTDA EPP

CNPJ: 01.945.326/0001-54

Pelo presente Instrumento Particular de Transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **ZENILDO DOMICIANO DANTAS**, brasileiro, empresário, casado, pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da C.I nº 1.093.247 expedida pela SSP/PB, inscrito no CPF nº 569.284.324-20, residente e domiciliado na Av. Hilton Souto Maior nº 6701 – Quadra 755, Lote 105 – Portal do Sol, João Pessoa/PB, CEP. 58.080-000, na qualidade de sócio remanescente, em razão da retirada do outro sócio, da sociedade que gira nesta cidade sob nome **CONSTRUTORA COSTA DO SOL LTDA EPP**, com sede na Rua Francisca Moura nº 434 – sala 401 – Edifício Enterprise – Centro, João Pessoa/PB, CEP. 58.013-441, registrada na Junta Comercial sob nº 2520030771-2 por despacho de 02 de julho de 1997, com CNPJ nº **01945326000154**, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033, da Lei nº 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, sob a denominação “**CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI EPP**”, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 1.895.000,00 (Um milhão e oitocentos e noventa e cinco mil reais), Passa a constituir o capital da EIRELI mencionada na cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir; Pelo presente Instrumento Particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **ZENILDO DOMICIANO DANTAS**, brasileiro, empresário, casado, pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da C.I nº 1.093.247 expedida pela SSP/PB, inscrito no CPF nº 569.284.324-20, residente e domiciliado na Av. Hilton Souto Maior nº 6701 – Quadra 755, Lote 105 – Portal do Sol, João Pessoa/PB, CEP. 58.080-000, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que se regerá pelas;



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 02371706205719760715-1
Data: 17/06/2020 12:45:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC90766-QL6C;



ENJ: 06.870-0
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





Faint, illegible text from the reverse side of the document, appearing as bleed-through.



Junta Comercial do Estado da Paraíba

Certifico o Registro em 30/07/2014 Sob N° 25600017045

Protocolo : 140158685 de 15/07/2014 NIRE: 25600017045

CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI EPP

Chancela : F6194A0EB365171456AA89B3D2924F31095B79AB

João Pessoa - PB, 30/07/2014

Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretário(a) Geral



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 02371706205719760715-2
Data: 17/06/2020 12:45:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC90767-ECK3;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Bel. Vêber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. I, XII da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, e a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documentos/02371706205719760715>



Cláusula 1ª – A empresa girará sob o nome empresarial **CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI EPP**, e terá sede à Rua Francisca Moura nº 434 – sala 401 – Edifício Enterprise – Centro, João Pessoa/PB, CEP. 58.013-441.

§ **ÚNICO** - Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração empresarial devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Cláusula 2ª – Constituirá objeto da empresa, a exploração do ramo de Construção Civil (CNAE 41.20-4/00), Gestão e administração da propriedade imobiliária (CNAE 68.22-6/00), Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica (CNAE 42.21-9/01), Compra e venda de imóveis próprios (CNAE 68.10-2/01), Incorporação de empreendimentos imobiliários (CNAE 41.10-7/00).

Cláusula 3ª – O Capital Social será representado pela importância de R\$ 1.895.000,00 (Um milhão e oitocentos e noventa e cinco mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **ZENILDO DOMICIANO DANTAS**.

§ **ÚNICO** - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

Cláusula 4ª – A Empresa iniciou suas atividades em 02 de julho de 1997, na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª – A administração da Empresa será exercida por seu Titular **ZENILDO DOMICIANO DANTAS**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula 6ª – Ao término de cada Exercício Social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 7ª – O Titular-Administrador **ZENILDO DOMICIANO DANTAS**, declara, sob as penas da Lei:

§ **Primeiro** - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;





Faint, illegible text from the main body of the document, likely containing the terms of the contract or the details of the bidding process.

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado da Paraíba
Certifico o Registro em 30/07/2014 Sob N° 25600017045
Protocolo - 140158685 de 15/07/2014 NIRE: 25600017045
CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI EPP
Chancela : F6194A0EB365171456AA89B3D2924F31095B79AB
João Pessoa - PB. 30/07/2014

[Handwritten signature of Maria de Fátima Ventura Venâncio]

Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretário(a) Geral



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 02371706205719760715-4
Data: 17/06/2020 12:45:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC90769-EG19;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

[Handwritten signature]
Bel. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





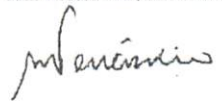
§ Segundo - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou à propriedade.

João Pessoa/PB, 27 de maio de 2014.


ZENILDO DOMICIANO DANTAS
Titular - Administrador



Junta Comercial do Estado da Paraíba
Certifico o Registro em 30/07/2014 Sob N° 25600017045
Protocolo : 140158685 de 15/07/2014 NIRE: 25600017045
CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI EPP
Chancela : F6194A0EB365171456AA89B3D2924F31095B79AB
João Pessoa - PB, 30/07/2014



Mana de Fátima Ventura Venâncio
Secretário(a) Geral



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste sistema. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/02371706205719760715





**1ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA,
DENOMINADA:
CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI EPP.**

1. **ZENILDO DOMICIANO DANTAS**, brasileiro, empresário, casado, pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da C.I nº 1.093.247 expedida pela SSP/PB, inscrito no CPF nº 569.284.324-20, residente e domiciliado na Av. Hilton Souto Maior nº 6701 – Quadra 755, Lote 105 – Portal do Sol, João Pessoa/PB, CEP. 58.080-000.

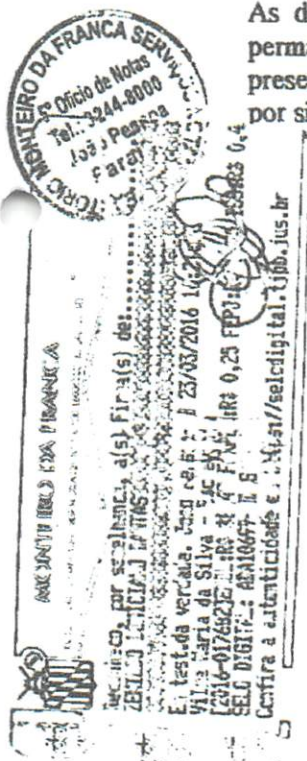
Titular da empresa individual de responsabilidade limitada denominada de **CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI EPP**, com sede na Rua Francisca Moura nº 434 – sala 401 – Edifício Enterprise – Centro, João Pessoa/PB, CEP. 58.013-441, registrada na Junta Comercial sob nº 256.00017045 por despacho de 02 de julho de 1997, com CNPJ nº 01.945.326/0001-54, resolvem assim fazer um aditivo de alteração, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Alteração de endereço...

A sociedade que tem sua sede localizada a Rua Francisca Moura nº 434 – sala 401 – Edifício Enterprise – Centro, João Pessoa/PB, CEP. 58.013-441, passa a ser localizada a Avenida Francisca Moura nº 434, salas 408 e 409 – Edifício Enterprise – Centro, João Pessoa/PB, CEP. 58.013-441.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas...

As demais cláusulas do aditivo de alteração, não atingidas por este instrumento permanecem em pleno vigor. E por assim ter justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento, em 01 (uma) vias de igual forma e teor, obrigando-se fielmente por si seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.



João Pessoa 21 de março de 2016.


ZENILDO DOMICIANO DANTAS



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2016 15:10 SOB Nº 20160290210.
PROTÓCOLO: 160290210 DE 26/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601595458. NIRE: 25600017045.
CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 26/08/2016
www.redesim.pb.gov.br



**2ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA,
DENOMINADA:
CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI.**

1. **ZENILDO DOMICIANO DANTAS**, brasileiro, empresário, casado, pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da C.I nº 1.093.247 expedida pela SSP/PB, inscrito no CPF nº 569.284.324-20, residente e domiciliado na Av. Hilton Souto Maior nº 6701 – Quadra 755, Lote 105 – Portal do Sol, João Pessoa/PB, CEP. 58.046-600.

Titular da empresa individual de responsabilidade limitada denominada de **CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI**, com sede na Rua Francisca Moura nº 434 – sala 401 – Edifício Enterprise – Centro, João Pessoa/PB, CEP. 58.013-441, registrada na Junta Comercial sob nº 256.00017045 por despacho de 02 de julho de 1997, com CNPJ nº 01.945.326/0001-54, resolvem assim fazer um aditivo de alteração, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Redução do Capital...

O capital social que era de R\$ 1.895.000,00 (Um milhão e oitocentos e noventa e cinco mil reais), divididos em 1.895.000 (Um milhão e oitocentos e noventa e cinco mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, devido à redução feita conforme artigos 1.082 e 1.083, CC/2002 fica reduzido para **R\$ 900.000,00** (Novecentos Mil reais) em moeda corrente nacional, cuja redução ficará distribuída da seguinte forma;

| SÓCIO | % | QUOTAS | VALOR |
|--------------------------|--------------|----------------|-----------------------|
| ZENILDO DOMICIANO DANTAS | 100 % | 900.000 | R\$ 900.000,00 |
| TOTAL | 100 % | 900.000 | R\$ 900.000,00 |

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas...

As demais cláusulas do aditivo de alteração, não atingidas por este instrumento permanecem em pleno vigor. E por assim ter justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento, em 01 (uma) vias de igual forma e teor, obrigando-se fielmente por si seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.


ZENILDO DOMICIANO DANTAS

João Pessoa 20 de março de 2019.

CARTÓRIO
M. DA FRANÇA



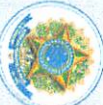
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2019 10:00 SOB Nº 20190190310.
 PROTOCOLO: 190190310 DE 11/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901703269. NIRE: 25600017045.
 CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 15/04/2019
 www.redesim.pb.gov.br



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 02371706209980322508-1
Data: 17/06/2020 12:45:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC90779-NIUB;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5414 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valdir Azevedo Bastos
Tribunal

TJPB



Handwritten signature



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

| | | | |
|---|------------------------------------|--------------------|------------|
| REGISTRO GERAL | 1.093.247 -2 VIA | DATA DE EXPEDIÇÃO | 19/02/2015 |
| NOME ZENILDO DOMICIANO DANTAS | | | |
| FILIAÇÃO JOSÉ DOMINGOS DANTAS ANAIR DOMICIANO DANTAS | | | |
| NATURALIDADE | SÃO JOSÉ DO SABUGI-PB | DATA DE NASCIMENTO | 13/05/1968 |
| DOC ORIGEM | CASAM N. 43552 PLS. 136 LIV. B0116 | | |
| | CARTÓRIO 1º JOÃO PESSOA-PB | | |
| CPF | 569.284.324-20 | | |
| | ASSINATURA DO DIRETOR | | |
| LEI Nº 7.110 DE 20/08/03 | | | |



0026



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



| | | |
|--|---|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.945.326/0001-54 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 03/07/1997 |
| NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI EPP | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EPREENDIMENTOS COSTA DO SOL | | PORTE EPP |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári | | |
| LOGRADOURO AV FRANCISCA MOURA | NÚMERO 434 | COMPLEMENTO SALA 408 E 409 EDIF ENTERPRISE |
| CEP 58.013-441 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO JOAO PESSOA |
| | | UF PB |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORACOSTADOSOL@HOTMAIL.COM | | TELEFONE (83) 3241-2715 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/06/2020 às 12:01:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI EPP**
CNPJ: **01.945.326/0001-54**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:08:30 do dia 30/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/03/2020.

Código de controle da certidão: **E715.A74B.A62E.F0C4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 01.945.326/0001-54 - CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI EPP
Período: 20/03/2020 a 01/04/2020



| Código de controle | Tipo | Data-Hora emissão | Data de validade | Situação | Segunda via |
|---------------------|----------------------------------|---------------------|------------------|----------------------------------|---|
| E715.A74B.A62E.F0C4 | Positiva com efeitos de negativa | 30/09/2019 10:08:30 | 28/03/2020 | Válida Prorrogada até 26/06/2020 | (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaViaCor |



Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 555/2020, publicada no Diário Oficial da União em 24/03/2020, Edição 57, Seção 1, Página 33.

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar)



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO



CÓDIGO: 7A71.5B01.6FFA.165D

Emitida no dia 01/06/2020 às 10:02:39

Nome Empresarial:

CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI EPP

Endereço:

FRANCISCA MOURA

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.116.793-4

Município:

JOAO PESSOA

Situação Cadastral:

BAIXADO EX OFFICIO

Número:

434

CNPJ/CPF:

01.945.326/0001-54

Complemento:

SALA 401 EDF. ENTERPRISE

CEP:

58013-441

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Data: 01/06/2020

Hora: 09:53

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Número da Certidão

2020/008144

Nº de Controle de Autenticação

483.456.512.586

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

| | | | | | |
|--|-----------------|---|-----------|-------|-------------------------------|
| C.N.P.J./C.P.F. 01945326000154 | | Nome do Contribuinte CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI EPP | | | |
| Endereço Completo (Logradouro, Número e Complemento) AV FRANCISCA MOURA | | Número 00434 | Apto/Sala | Bloco | Complemento SALA 408 E 409 |
| Bairro CENTRO | CEP 58013440 | Cidade JOAO PESSOA | | | UF PB |

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas e após consulta ao registro das receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa Municipal, fica certificado que, até a presente data, constam em nome do requerente acima qualificado as pendências relacionadas a seguir, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, nos termos do artigo 151 da Lei Ordinária Federal n. 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

DÉBITOS SUSPENSOS

| Referência | nº do Título | nº do Processo | Tipo do Processo |
|------------|--------------|----------------|-------------------|
| | 202000520430 | | IPTU - Lançamento |
| | 202000520431 | | TCR - Lançamento |
| | 202000520734 | | IPTU - Lançamento |
| | 202000520736 | | IPTU - Lançamento |
| | 202000520737 | | TCR - Lançamento |
| | 202000520836 | | IPTU - Lançamento |
| | 202000520837 | | TCR - Lançamento |
| | 202000520838 | | IPTU - Lançamento |

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 71138-1

IMOBILIÁRIAS 160968-8, 160461-9, 182647-6, 160460-1, 160969-6, 161038-4, 160442-2, 160441-4, 161037-6

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.

Nos termos do artigo 206 da Lei Ordinária Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), esta certidão tem os mesmos efeitos de uma certidão negativa de débitos municipais.

Certidão emitida gratuitamente em 01/06/2020 09:53:13

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 01.945.326/0001-54
Razão Social: CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI EPP
Endereço: AV FRANCISCA MOURA 434 SL 401 / CENTRO / JOAO PESSOA / PB / 58013-441

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2020 a 12/07/2020

Certificação Número: 2020031500461708689057

Informação obtida em 15/04/2020 09:24:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.945.326/0001-54

Certidão nº: 3512142/2020

Expedição: 06/02/2020, às 09:10:37

Validade: 03/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.945.326/0001-54**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 01.945.326/0001-54

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

| Descrição | Nota | Valor Inicial | Valor Final |
|--|------|-----------------|------------------|
| (-) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO | | R\$ (86.791,47) | R\$ (225.079,16) |
| (-) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE GERAL | | R\$ (86.791,47) | R\$ (217.570,40) |
| (-) RESULTADO OPERACIONAL | | R\$ (86.791,47) | R\$ (217.570,40) |
| RECEITA LIQUIDA | | R\$ (19.473,31) | RS 302.225,19 |
| RECEITA BRUTA | | R\$ (0,00) | RS 330.712,46 |
| Receita da Venda de Unidades Imobiliárias | | R\$ 0,00 | RS 15.017,00 |
| Receita de Contrato de Construção | | R\$ 0,00 | RS 314.315,46 |
| Outras Receitas da Atividade Geral | | R\$ 0,00 | RS 1.380,00 |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | | R\$ (19.473,31) | R\$ (28.487,27) |
| (-) (-) COFINS Sobre Receita Bruta | | R\$ (0,00) | RS (9.879,97) |
| (-) (-) PIS/PASEP Sobre Receita Bruta | | R\$ (0,00) | RS (2.140,67) |
| (-) (-) ISS | | R\$ (19.473,31) | R\$ (16.466,63) |
| (-) CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS | | R\$ (0,00) | R\$ (19.027,26) |
| (-) CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS DAS ATIVIDADES EM GERAL | | R\$ (0,00) | R\$ (19.027,26) |
| (-) (-) Custo de Construção | | R\$ (0,00) | R\$ (19.027,26) |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R\$ (30.180,37) | R\$ (389.976,96) |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL | | R\$ (30.180,37) | R\$ (389.976,96) |
| (-) (-) Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração | | R\$ (10.547,04) | R\$ (288.320,66) |
| (-) (-) Outros Serviços Prestados por Pessoa Física ou Jurídica | | R\$ (0,00) | RS (5.922,00) |
| (-) (-) Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL | | R\$ (6.481,63) | RS (9.503,24) |
| (-) (-) Encargos de Depreciação | | R\$ (0,00) | RS (59.259,26) |
| (-) (-) Despesas com Energia Elétrica | | R\$ (6.328,72) | RS (9.971,81) |
| (-) (-) Despesas com Telefone e Internet | | R\$ (571,52) | RS (979,73) |
| (-) (-) Despesas com Seguros | | R\$ (6.251,46) | RS (16.020,26) |
| (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS | | R\$ (37.137,79) | R\$ (110.791,37) |
| (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL | | R\$ (37.137,79) | R\$ (110.791,37) |
| (-) (-) Outras Despesas Financeiras | | R\$ (23.521,33) | RS (19.835,15) |
| (-) (-) Outras Despesas Operacionais | | R\$ (13.616,46) | RS (90.956,22) |
| (-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ | | R\$ (0,00) | RS (7.508,76) |
| (-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ | | R\$ (0,00) | RS (7.508,76) |
| (-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ | | R\$ (0,00) | RS (7.508,76) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 85.D5.21.A2.20.08.C9.B2.C0.F9.BA.28.15.01.01.D4.36.6C.A7.E8-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 01.945.326/0001-54
Número de Ordem do Livro: 14
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

| Descrição | Nota | Valor Inicial | Valor Final |
|--|------|---------------|---------------|
| (-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ | | R\$ (0,00) | RS (7.508,76) |
| (-) (-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (Atividade Geral) | | R\$ (0,00) | RS (3.556,78) |
| (-) (-) Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica (Atividade Geral e Rural) | | R\$ (0,00) | RS (3.951,98) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 85.D5.21.A2.20.08.C9.B2.C0.F9.BA.28.15.01.01.D4.36.6C.A7.E8-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 2 de 2



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 01.945.326/0001-54
 Número de Ordem do Livro: 14

TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---------------------------------|
| Nome Empresarial | CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI |
| NIRE | 25600017045 |
| CNPJ | 01.945.326/0001-54 |
| Número de Ordem | 14 |
| Natureza do Livro | LIVRO DIARIO |
| Município | João Pessoa |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 03/07/1997 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | 02/07/1997 |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2019 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 4466 |

TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---------------------------------|
| Nome Empresarial | CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI |
| Natureza do Livro | LIVRO DIARIO |
| Número de ordem | 14 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 4466 |
| Data de início | 01/01/2019 |
| Data de término | 31/12/2019 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 85.D5.21.A2.20.08.C9.B2.C0.F9.BA.28.15.01.01.D4.36.6C.A7.E8-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| | | |
|---|----------------------------|--|
| NIRE 25600017045 | CNPJ 01.945.326/0001-54 | |
| NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI | | |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|--|--|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019 |
| NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO | NÚMERO DO LIVRO 14 |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 85.D5.21.A2.20.08.C9.B2.C0.F9.BA.28.15.01.01.D4.36.6C.A7.E8 | |

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------|-------------|---|-------------------------|----------------------------|-------------------|
| Contador | 84111607420 | PEDRO ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA: 84111607420 | 751875406474227266 9 | 19/07/2019 a 18/07/2020 | Não |
| Procurador | 84111607420 | PEDRO ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA: 84111607420 | 751875406474227266 9 | 19/07/2019 a 18/07/2020 | Sim |

NÚMERO DO RECIBO:

85.D5.21.A2.20.08.C9.B2.C0.F9.BA.
28.15.01.01.D4.36.6C.A7.E8-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 21/05/2020 às 14:19:29

BA.BE.3E.FE.E6.48.0F.35
D9.49.17.7A.EC.8B.96.1F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

**SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO**

Nome Empresarial: CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI

CNPJ: 01.945.326/0001-54 **Nire:** 25600017045 **Scp:**

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário

Natureza do Livro: LIVRO DIARIO

Identificação do arquivo(hash): 85.D5.21.A2.20.08.C9.B2.C0.F9.BA.28.15.01.01.D4.36.6C.A7.E8-

Consulta Realizada em: 21/05/2020 11:34:35

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual**Escrituração com NIRE AUTENTICADA**

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 01.945.326/0001-54
 Número de Ordem do Livro: 14

TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---------------------------------|
| Nome Empresarial | CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI |
| NIRE | 25600017045 |
| CNPJ | 01.945.326/0001-54 |
| Número de Ordem | 14 |
| Natureza do Livro | LIVRO DIARIO |
| Município | João Pessoa |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 03/07/1997 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | 02/07/1997 |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2019 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 4466 |

TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---------------------------------|
| Nome Empresarial | CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI |
| Natureza do Livro | LIVRO DIARIO |
| Número de ordem | 14 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 4466 |
| Data de início | 01/01/2019 |
| Data de término | 31/12/2019 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 85.D5.21.A2.20.08.C9.B2.C0.F9.BA.28.15.01.01.D4.36.6C.A7.E8-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.2



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|---|----------------------------|
| NIRE 25600017045 | CNPJ 01.945.326/0001-54 |
| NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI | |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|--|--|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019 |
| NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO | NÚMERO DO LIVRO 14 |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 85.D5.21.A2.20.08.C9.B2.C0.F9.BA.28.15.01.01.D4.36.6C.A7.E8 | |

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------|-------------|---|-------------------------|----------------------------|-------------------|
| Contador | 84111607420 | PEDRO ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA: 84111607420 | 751875406474227266 9 | 19/07/2019 a 18/07/2020 | Não |
| Procurador | 84111607420 | PEDRO ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA: 84111607420 | 751875406474227266 9 | 19/07/2019 a 18/07/2020 | Sim |

NÚMERO DO RECIBO:

85.D5.21.A2.20.08.C9.B2.C0.F9.BA.
28.15.01.01.D4.36.6C.A7.E8-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 21/05/2020 às 14:19:29

BA.BE.3E.FE.E6.48.0F.35
D9.49.17.7A.EC.8B.96.1F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Termo de Autenticação 20/001351-3

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento

JOÃO PESSOA

21/06/2020

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
Termo de Autenticação 20/001351-3



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 02371906204540301252-1
Data: 19/06/2020 11:05:28
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC96097-QA60;



CNPJ: 06.670-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Tribulador

TJPB



CONSTRUTORA COSTA DO SOL SIBELI
 Av. Francisco Moura, 434 - salas 408 E 409 Edif. Entorçidas, João Pessoa/PB.
 CNPJ: 01.945.326/0001-54
 NIRE: 256.00017045
 Despacho em 02/07/97



| BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019. | | | | | |
|--|------|--------------|------|--------------|---------|
| | 2018 | | 2019 | | % |
| ATIVO | R\$ | 6.702.659,41 | R\$ | 5.208.210,68 | 100,00% |
| 1.1 ATIVO CIRCULANTE | R\$ | 6.338.133,18 | R\$ | 4.902.943,71 | 94,14% |
| ATIVO DISPONIVEL | R\$ | 43.751,70 | R\$ | 205.626,07 | 3,95% |
| CAIXA GERAL | R\$ | 43.715,31 | R\$ | 205.549,80 | 3,95% |
| BANCO CONTA MOVIMENTO | R\$ | 36,39 | R\$ | 76,27 | 0,00% |
| DIREITOS DE CURTO PRAZO | R\$ | 6.294.381,48 | R\$ | 4.697.317,64 | 90,19% |
| CREDITOS | R\$ | 6.200.303,49 | R\$ | 4.603.239,65 | 88,38% |
| CLIENTES | R\$ | 6.130.891,35 | R\$ | 4.591.663,08 | 88,16% |
| IMPOSTOS A RECUPERAR | R\$ | 69.412,14 | R\$ | 11.576,57 | 0,22% |
| ADIANTAMENTOS | R\$ | - | R\$ | - | 0,00% |
| ESTOQUES | R\$ | 94.077,99 | R\$ | 94.077,99 | 1,81% |
| ESTOQUE DE MATERIAIS | R\$ | - | R\$ | - | 0,00% |
| ESTOQUE DE IMOVEIS | R\$ | 94.077,99 | R\$ | 94.077,99 | 1,81% |
| 1.2 ATIVO NAO CIRCULANTE | R\$ | 364.526,23 | R\$ | 305.266,97 | 5,86% |
| INVESTIMENTOS | R\$ | 66.951,98 | R\$ | 66.951,98 | 1,29% |
| IMOBILIZADO | R\$ | 297.574,25 | R\$ | 238.314,99 | 4,58% |
| IMOBILIZAÇÕES | R\$ | 1.017.604,12 | R\$ | 1.017.604,12 | 9,26% |
| EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA | R\$ | 10.454,00 | R\$ | 10.454,00 | 0,20% |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | R\$ | 471.700,00 | R\$ | 471.700,00 | 9,06% |
| INSTALAÇÕES | R\$ | 120.892,63 | R\$ | 120.892,63 | 2,32% |
| VEICULOS | R\$ | 414.557,49 | R\$ | 414.557,49 | 7,96% |
| DEPRECIACAO ACUMULADA | R\$ | (720.029,87) | R\$ | (779.289,13) | -14,96% |
| PASSIVO | R\$ | 6.702.659,41 | R\$ | 5.208.210,68 | 100,00% |
| 2.1 PASSIVO CIRCULANTE | R\$ | 814.611,35 | R\$ | 832.233,09 | 15,98% |
| EXIGIVEL | R\$ | 814.611,35 | R\$ | 832.233,09 | 15,98% |
| FORNECEDORES | R\$ | - | R\$ | 9.901,73 | 0,19% |
| SALARIOS A PAGAR | R\$ | - | R\$ | - | 0,00% |
| ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER | R\$ | 13.568,75 | R\$ | 38.620,06 | 0,74% |
| IMPOSTOS A PAGAR | R\$ | 801.042,60 | R\$ | 783.711,30 | 15,05% |
| 2.2 PASSIVO NÃO CIRCULANTE | R\$ | 217.796,84 | R\$ | 175.805,53 | 3,38% |
| PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS | R\$ | 217.796,84 | R\$ | 175.805,53 | 3,38% |
| 2.3 PATRIMONIO LIQUIDO | R\$ | 5.670.251,22 | R\$ | 4.200.172,06 | 80,65% |
| CAPITAL SOCIAL | R\$ | 1.895.000,00 | R\$ | 900.000,00 | 17,28% |
| LUCROS ACUMULADOS | R\$ | - | R\$ | - | 0,00% |
| RESERVAS | R\$ | 3.862.042,69 | R\$ | 3.528.261,22 | 63,36% |
| RESERVAS PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL | R\$ | 800.000,00 | R\$ | 800.000,00 | 15,36% |
| RESERVAS DE LUCRO A REALIZAR | R\$ | 3.062.042,69 | R\$ | 2.725.251,22 | 52,33% |
| (-) Prejuizo Líquido do Exercício | R\$ | (86.791,47) | R\$ | (225.079,16) | -4,32% |

Handwritten signature

| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2019. | | 2018 | | 2019 | |
|---|---|------|-----|--------------|----------|
| | | R\$ | R\$ | R\$ | % |
| RECEITAS OPERACIONAIS | | R\$ | R\$ | R\$ | 100,00% |
| | Receitas com Serviços de Construção Civil | - | - | 330.712,46 | 95,04% |
| | Receitas com Venda Imobilizado | - | - | 1.380,00 | 0,42% |
| | Receitas com Empreendimento Resid. Prive | - | - | 15.017,00 | 4,54% |
| DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | | R\$ | R\$ | R\$ | -9,06% |
| | (-) Cofins s/ Faturamento | - | - | (28.487,27) | -9,06% |
| | (-) PIS s/ Faturamento | - | - | (9.879,97) | -3,14% |
| | (-) ISS/ Faturamento | - | - | (2.140,67) | -0,68% |
| | (-) Cont. Previd s/ Receita | - | - | (16.466,63) | -5,24% |
| RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | | R\$ | R\$ | R\$ | 91,39% |
| | Receita Operacional Líquida | - | - | 302.225,19 | 91,39% |
| (-) CUSTOS OPERACIONAIS | | R\$ | R\$ | R\$ | -8,75% |
| | Custo com Serviços de Construção Civil | - | - | (19.027,26) | -8,75% |
| | Custo com Imóveis Vendidos | - | - | (19.027,26) | -8,75% |
| LUCRO OPERACIONAL BRUTO | | R\$ | R\$ | R\$ | 85,63% |
| | Lucro Operacional Bruto | - | - | 283.197,93 | 85,63% |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R\$ | R\$ | R\$ | -151,42% |
| | Despesas com Serviço de Terceiros | - | - | (5.922,00) | -1,79% |
| | Despesas com Passagem Própria | - | - | (288.320,65) | -87,18% |
| | Despesas Administrativas | - | - | (188.890,52) | -56,45% |
| | Despesas com Venda Imobilizado | - | - | - | 0,00% |
| | Despesas Tributárias | - | - | - | 0,00% |
| | Despesas Financeiras | - | - | (19.835,15) | -6,00% |
| RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO | | R\$ | R\$ | R\$ | -65,79% |
| | Resultado Operacional Líquido | - | - | (217.670,40) | -65,79% |
| RESULTADO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | | R\$ | R\$ | R\$ | -65,79% |
| | Resultado antes da Contribuição Social | - | - | (217.670,40) | -65,79% |
| RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA | | R\$ | R\$ | R\$ | -66,86% |
| | Resultado antes do Imposto de Renda | - | - | (221.127,18) | -66,86% |
| RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | R\$ | R\$ | R\$ | -68,06% |
| | Resultado Líquido do Exercício | - | - | (225.079,16) | -68,06% |

Handwritten signature

CONSTRUTORA COSTA DO SOL S.A. - CNPJ: 01.945.326/0001-54
 Av. Francisco Moura, 434 - Edif. 409 Edif. Empresarial, João Pessoa/PB
 NÚM.: 256.00017048
 Despesa em 02/07/97



CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI.
 Av. Francisca Moura, 434 – salas 408 E 409 Edif. Enterprise, João Pessoa/PB.
 CNPJ: 01.945.326/0001-54



| NIRE: 25600017045 | | | | | |
|--|------------------|---------|------------------|--|----------|
| BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019. | | | | | |
| | 2018 | | 2019 | | AV % |
| ATIVO | R\$ | AH % | R\$ | | |
| 1.1 ATIVO CIRCULANTE | R\$ 6.338.133,18 | -22,64% | R\$ 4.902.943,71 | | 94,14% |
| ATIVO DISPONIVEL | R\$ 43.751,70 | 369,98% | R\$ 205.626,07 | | 3,95% |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | R\$ 43.715,31 | 370,20% | R\$ 205.549,80 | | 3,95% |
| BANCO CONTA MOVIMENTO | R\$ 36,39 | 0,001% | R\$ 76,27 | | 0,001% |
| DIREITOS DE CURTO PRAZO | R\$ 6.294.381,48 | -25,37% | R\$ 4.697.317,64 | | 90,19% |
| CREDITOS | R\$ 6.200.303,49 | -25,76% | R\$ 4.603.239,65 | | 88,38% |
| CLIENTES | R\$ 6.130.891,35 | -25,11% | R\$ 4.591.663,08 | | 88,16% |
| IMPOSTOS A RECUPERAR | R\$ 69.412,14 | 100,00% | R\$ 11.576,57 | | 0,22% |
| ESTOQUES | R\$ 94.077,99 | 0,00% | R\$ 94.077,99 | | 1,81% |
| 1.2 ATIVO NAO CIRCULANTE | R\$ 364.526,23 | 0,00% | R\$ 305.266,97 | | 5,86% |
| INVESTIMENTOS | R\$ 66.951,98 | | R\$ 66.951,98 | | 1,29% |
| IMOBILIZADO | R\$ 297.574,25 | -19,91% | R\$ 238.314,99 | | 4,58% |
| IMOBILIZAÇÕES | R\$ 1.017.604,12 | 0,00% | R\$ 1.017.604,12 | | 19,54% |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | R\$ 471.700,00 | 0,00% | R\$ 471.700,00 | | 9,06% |
| VEICULOS | R\$ 414.557,49 | 0,00% | R\$ 414.557,49 | | 7,96% |
| EQUIPAMENTOS INFORMATICA | R\$ 10.454,00 | 0,00% | R\$ 10.454,00 | | 0,20% |
| INSTALAÇÕES | R\$ 120.892,63 | 0,00% | R\$ 120.892,63 | | 2,47% |
| MOVEIS E UTENSILIOS | R\$ - | 0,00% | R\$ - | | 0,00% |
| (-) DEPRECIACAO ACUMULADA | R\$ (720.029,87) | 8,23% | R\$ (779.289,13) | | -379,12% |
| PASSIVO | R\$ 6.702.659,41 | -22,30% | R\$ 5.208.210,68 | | 100,00% |
| 2.1 PASSIVO CIRCULANTE | R\$ 814.611,35 | 2,16% | R\$ 832.233,09 | | 15,98% |
| EXIGIBILIDADES | R\$ 814.611,35 | 2,16% | R\$ 832.233,09 | | 15,98% |
| FORNECEDORES | R\$ - | 0,00% | R\$ 9.901,73 | | 0,19% |
| SALARIOS A PAGAR | R\$ - | 0,00% | R\$ - | | 0,00% |
| ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER | R\$ 13.568,75 | 184,63% | R\$ 38.620,06 | | 0,74% |
| IMPOSTOS A PAGAR | R\$ 801.042,60 | -2,16% | R\$ 783.711,30 | | 15,05% |
| 2.2 PASSIVO NÃO CIRCULANTE | R\$ 217.796,84 | -19,28% | R\$ 175.805,53 | | 3,38% |
| EXIGIVEL A LONTO PRAZO | R\$ - | | R\$ - | | |
| PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS | R\$ 217.796,84 | -19,28% | R\$ 175.805,53 | | 3,38% |
| PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS | R\$ 217.796,84 | -19,28% | R\$ 175.805,53 | | 3,38% |
| 2.3 PATRIMONIO LIQUIDO | R\$ 5.670.251,22 | -25,93% | R\$ 4.200.172,06 | | 80,65% |
| CAPITAL SOCIAL | R\$ 1.895.000,00 | -52,51% | R\$ 900.000,00 | | 17,28% |
| RESULTADOS ACUMULADOS | R\$ (86.791,47) | 159,33% | R\$ (225.079,16) | | 131,05% |
| (-) PREJUIZOS ACUMULADOS | R\$ - | | R\$ - | | 0,00% |
| LUCRO DO EXERCICIO | R\$ (86.791,47) | 159,33% | R\$ (225.079,16) | | -4,32% |
| RESERVAS | R\$ 3.862.042,69 | -8,72% | R\$ 3.525.251,22 | | 67,69% |
| RESERVAS P/ FUTURO AUM. DE CAPITAL | R\$ 800.000,00 | 0,00% | R\$ 800.000,00 | | 15,36% |
| RESERVAS DE LUCRO A REALIZAR | R\$ 3.062.042,69 | -11,00% | R\$ 2.725.251,22 | | 52,33% |

CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI.
 Av. Francisca Moura, 434 – salas 408 E 409 Edif. Enterprise, João Pessoa/PB.
 CNPJ: 01.945.326/0001-54



| NIRE: 25600017045 | | | | |
|---|-----------------|----------|------------------|----------|
| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2019. | | | | |
| | 2018 | AH % | 2019 | AV % |
| RECEITAS OPERACIONAIS | R\$ - | 0,00% | R\$ 330.712,46 | 100,02% |
| Receita com Obras na Construção Civil | R\$ - | 0,00% | R\$ 314.315,46 | 95,04% |
| Receita com Vendas Imobilizado | R\$ - | 0,00% | R\$ 1.380,00 | 0,44% |
| Receitas com Empreito Resid. Prive | R\$ - | 0,00% | R\$ 15.017,00 | 4,54% |
| Deducoes da Receita Bruta | R\$ - | 0,00% | R\$ (28.487,27) | -8,61% |
| (-) Pis s/ Faturamento | R\$ - | 0,00% | R\$ (2.140,67) | -0,65% |
| (-) Cofins s/ Faturamento | R\$ - | 0,00% | R\$ (9.879,97) | -2,99% |
| (-) Cont Previd s/ Recta Bruta | R\$ - | 0,00% | R\$ - | 0,00% |
| (-) ISS s/ Faturamento | R\$ - | 0,00% | R\$ (16.466,63) | -4,98% |
| RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA | R\$ - | 0,00% | R\$ 302.225,19 | 91,39% |
| (-) CUSTOS OPERACIONAIS | R\$ - | 0,00% | R\$ (19.027,26) | -5,75% |
| Custo com Obra na Construção Civil | R\$ - | 0,00% | R\$ (19.027,26) | -5,75% |
| Custo com Imoveis Vendidos | R\$ - | 0,00% | R\$ - | 0,00% |
| LUCRO OPERACIONAL BRUTO | R\$ - | #DIV/0! | R\$ 283.197,93 | 85,63% |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | R\$ (86.791,47) | 476,98% | R\$ (500.768,33) | -151,42% |
| Despesas com Serviços de Terceiros | R\$ - | 0,00% | R\$ (5.922,00) | -1,79% |
| Despesas com Pessoal Próprio | R\$ (10.547,04) | 2633,66% | R\$ (288.320,66) | -87,18% |
| Despesas Gerais | R\$ (33.249,79) | 461,48% | R\$ (186.690,52) | -56,45% |
| Despesas Tributárias | R\$ (19.473,31) | 0,00% | R\$ - | 0,00% |
| Despesas Venda Imobilizado | R\$ - | 100,00% | R\$ - | 0,00% |
| Despesas Financeiras | R\$ (23.521,33) | -15,67% | R\$ (19.835,15) | -8,00% |
| RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO | R\$ (86.791,47) | 150,68% | R\$ (217.570,40) | -65,79% |
| Resultado Antes da Contribuição Social | R\$ (86.791,47) | 150,68% | R\$ (217.570,40) | -65,79% |
| Provisão da Contribuição Social | R\$ - | 0,00% | R\$ (3.556,78) | -1,08% |
| Resultado Antes do Imposto de Renda | R\$ (86.791,47) | 154,78% | R\$ (221.127,18) | -66,86% |
| Provisão do Imposto de Renda | R\$ - | 0,00% | R\$ (3.951,98) | -1,19% |
| RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO | R\$ (86.791,47) | 159,33% | R\$ (225.079,16) | -68,06% |

João Pessoa 31 de Dezembro de 2019.

CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI
 Zenildo Domiciano Dantas
 Titular Administrador

Pedro Alexandre Nunes de Oliveira
 CRC/PB 4.684-O/0
 Contador

[Handwritten signature]

CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI
 Av. Francisca Moura, 434 – salas 408 E 409 Edif. Enterprise, João Pessoa/PB
 CNPJ nº 01.945.326/0001-54



DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
 NIRE: 25600017045
 Exercício Findo em 31/12/2019

Fluxo de Caixa Proveniente

| ATIVIDADES OPERACIONAIS | |
|---|--------------------------|
| (+) Lucro líquido do Período | -R\$ 225.079,16 |
| (+) Depreciação | R\$ 59.259,26 |
| (-) Pagamentos a Fornecedores | -R\$ 9.901,73 |
| (-) Pagamento a Funcionários | R\$ - |
| (-) Recolhimentos ao governo | -R\$ 7.720,01 |
| (-) Aumento de Créditos a Receber | -R\$ 1.597.063,84 |
| (-) Redução estoque | R\$ - |
| (=) Disponibilidades geradas pelas (aplicadas nas) atividades operacionais | R\$ 1.448.865,68 |
| INVESTIMENTOS | |
| (+) Parcelamento Tributários | -R\$ 41.991,31 |
| (-) Novos Investimentos | R\$ - |
| (-) Venda de Imobilizado | R\$ - |
| (=) Disponibilidades geradas pelas (aplicadas nas) atividades de investimentos | -R\$ 41.991,31 |
| FINANCIAMENTOS | |
| (+) Novos Empréstimos | R\$ - |
| (-) Ajustes Exercícios Anteriores | R\$ - |
| (-) Emissão de Debêntures | R\$ - |
| (-) Integração de Capital | -R\$ 995.000,00 |
| (-) Pagamento de Dividendos | R\$ 250.000,00 |
| (=) Disponibilidades geradas pelas (aplicadas nas) atividades de Financiamento | -R\$ 1.245.000,00 |
| Resultado do Fluxo de Caixa | R\$ 161.874,37 |
| AUMENTO/DIMINUIÇÃO NAS DISPONIBILIDADES | |
| DISPONIBILIDADES - no início do período | R\$ 43.751,70 |
| DISPONIBILIDADES - no final do período | R\$ 205.626,07 |

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2019.

João Pessoa, 31 de Dezembro de 2019

CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI
 Zenildo Domiciano Dantas
 Titular Administrador

Pedro Alexandre Nunes de Oliveira
 CRC/PB 4.684-O/1
 Contador

CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI.
 Av. Francisca Moura, 434 – salas 408 E 409 Edif. Enterprise, João Pessoa/PB.
 CNPJ: 01.945.326/0001-54
 NIRE: 256.00017045



| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE UNICA DE 2019. | | | | |
|---|-----------------|---------|------------------|----------|
| | 2018 | % | 2019 | % |
| RECEITAS | R\$ - | 0,00% | R\$ 330.712,46 | 100,00% |
| CUSTOS DE VENDAS | R\$ - | 0,00% | R\$ (19.027,26) | -5,75% |
| (-) Custo dos Serviços Prestados | R\$ - | 0,00% | R\$ (19.027,26) | -5,75% |
| (-) Custo com Imóveis Vendidos | R\$ - | 0,00% | R\$ - | |
| LUCRO BRUTO | R\$ - | 0,00% | R\$ 311.685,20 | 94,25% |
| RECEITA DE INVESTIMENTOS | R\$ - | 0,00% | R\$ - | 0,00% |
| OUTROS GANHOS E PERDAS | R\$ - | | R\$ - | |
| DESPESAS | R\$ (86.791,47) | 0,00% | R\$ (529.255,60) | -160,03% |
| (-) Despesas com Serviços | R\$ (10.547,04) | 0,00% | R\$ (294.242,66) | -88,97% |
| (-) Despesas Administrativas | R\$ (33.249,79) | 0,00% | R\$ (186.690,52) | -56,45% |
| (-) Despesas Financeiras Líquidas | R\$ (23.521,33) | 0,00% | R\$ (19.835,15) | -6,00% |
| (-) Despesas Tributárias | R\$ (19.473,31) | 0,00% | R\$ (28.487,27) | -8,61% |
| (-) Despesas Venda Imobilizado | R\$ - | 0,00% | R\$ - | 0,00% |
| RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS | R\$ (86.791,47) | 0,00% | R\$ (217.570,40) | -65,79% |
| IMPOSTO DE RENDA E CONT SOCIAL | R\$ - | 0,00% | R\$ (7.508,76) | -2,27% |
| RESULTADO ABRANGENTE LIQUIDO | R\$ (86.791,47) | #DIV/0! | R\$ (225.079,16) | -68,06% |

João Pessoa, 31 de Dezembro de 2019

CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI
 Zenildo Domiciano Dantas
 Titular Administrador

Pedro Alexandre Nunes de Oliveira
 CRC/PB 4.684-O/0
 Contador

CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI

Av. Francisca Moura, 434 – salas 408 E 409 Edif. Enterprise, João Pessoa/PB
CNPJ nº 01.945.326/0001-54
NIRE: 25600017045



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2019.

1 - CONTEXTO OPERACIONAL:

A **CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI**, sociedade de capital fechado, constituída sob forma de sociedade por cotas de responsabilidade limitada, iniciou suas atividades operacionais em 02 de julho de 1997, com finalidade lucrativa, para explorar as atividades de:

- a) Construção de edifícios – CNAE 41.20-4/00;
- b) Gestão e administração da propriedade imobiliária – CNAE 68.22-6/00;
- c) Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica – CNAE 42.21-9/01;
- d) Compra e venda de imóveis próprios – CNAE 68.10-2/01
- e) Incorporação de empreendimentos imobiliários - CNAE 41.10-7-00;

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

- a) As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com os princípios contábeis e as normas brasileiras de contabilidade, e com a Legislação, Societária Brasileira, regulamentada e regida pelas leis: Lei 6.404/76, e Lei 6.385/76, alteradas ou revogadas pela Lei 11.638/07, e pela MP 449/08, Lei Federal 11.638 de 28 de dezembro de 2007 e a resolução CFC 1.255/09 e Lei 11.941/09.

3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS:

As principais práticas contábeis utilizadas na elaboração das demonstrações financeiras foram:

- a) A empresa adotou o regime de competência para este exercício, no reconhecimento de suas receitas e despesas, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e as normas brasileiras de contabilidade;
- b) Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis antes de 12 meses subsequente a data do balanço, estão considerados no ativo e no passivo circulante, de acordo com os seus valores efetivamente reais;
- c) Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após 12 meses subsequentes a data do balanço, estão considerados no ativo e no passivo não circulante, de acordo com os seus valores efetivamente reais;
- d) As receitas da empresa estão sendo apuradas através de documentos comprobatórios, como: notas fiscais, avisos bancários;
- e) As despesas são apuradas de acordo com documentos, como notas fiscais, recibos, guias, de acordo com as exigências fiscais e tributárias.

Extraído do Livro Digital SPED Contábil ECD, nº 14/2019, 4466 linhas.



CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI

Av. Francisca Moura, 434 – salas 408 E 409 Edif. Enterprise, João Pessoa/PB
 CNPJ nº 01.945.326/0001-54
 NIRE: 25600017045

4 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- a) Os Estoques estão demonstrados pelo custo de aquisição, e o saldo deste grupo segue demonstrado abaixo, já atualizado devido as suas variações, por baixa através de transferência para o resultado ou devoluções e por as novas aquisições.

| | |
|---|------------------|
| TOTAL DO ESTOQUE | 94.077,99 |
| EMPREENDIMENTOS COND. NAÇÕES RESID. PRIVE MATRIZ | 94.077,99 |
| Lote 01 Quadra C | 194,19 |
| Lote 04 Quadra C | 194,19 |
| Lote 05 Quadra C | 194,19 |
| Lote 06 Quadra C | 194,19 |
| Lote 07 Quadra C | 194,19 |
| Lote 05 Quadra D | 194,19 |
| Lote 06 Quadra D | 194,19 |
| Lote 07 Quadra D | 194,19 |
| Lote 17 Quadra D | 194,19 |
| Lote 04 Quadra G | 10.000,00 |
| Lote 03 Quadra I | 194,19 |
| Lote 06 Quadra I | 194,19 |
| Lote 03 Quadra J | 194,19 |
| Lote 01 Quadra P | 194,19 |
| Lote 05 Quadra P | 194,19 |
| Lote 06 Quadra P | 194,19 |
| Lote 07 Quadra P | 194,19 |
| Lote 08 Quadra P | 194,19 |
| Lote 02 Quadra K | 194,19 |
| Lote 03 Quadra K | 194,19 |
| Lote 04 Quadra K | 194,19 |
| Lote 07 Quadra M | 194,19 |
| Lote 04 Quadra I | 20.000,00 |
| Lote 05 Quadra I | 20.000,00 |
| Lote 14 Quadra I | 20.000,00 |
| Lote 15 Quadra D | 20.000,00 |

- b) O Imobilizado é demonstrado pelo custo de aquisição, o saldo deste grupo segue demonstrado abaixo bem como suas variações, por baixa, aquisições, e a depreciação. As depreciações dos itens do grupo obedecerão às normas ditadas pela legislação Federal que regulamenta o assunto (na forma da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 148, inciso V, e alterações).
- c) A Empresa apurou neste exercício de 2019, o IRPJ e CSLL, pelo lucro presumido, conforme legislações fiscais e tributárias (Lei nº 8.383, de 1991, RIR/1999, Lei 10.684/2003, MP nº 232, de 2004) e alterações.

Extraído do Livro Digital SPED Contábil ECD, nº 14/2019, 4466 linhas.



CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI

Av. Francisca Moura, 434 – salas 408 E 409 Edif. Enterprise, João Pessoa/PB
 CNPJ nº 01.945.326/0001-54
 NIRE: 25600017045

| | |
|--|---------------------|
| IMOBILIZADOS | 238.314,99 |
| IMOBILIZAÇÕES | 1.017.604,12 |
| EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA | 10.454,00 |
| Micro/Processador Intel Celeron 1.86 06/2008 | 1.269,00 |
| Micro/Processador Intel Celeron 1.6 G 06/2008 | 1.269,00 |
| Micro/Processador Intel Celeron 430-03 03/2009 | 1.450,00 |
| Micro/Process. Fly PC 08/2010 | 1.199,00 |
| Micro/Process. MBR PDC 08/2010 | 1.348,00 |
| Micro/Process. MBR II PDC 08/2010 | 1.099,00 |
| Micro/Process. Cel. 02 unidades 11/2010 | 1.558,00 |
| Equipamentos Informática 10/2010 | 1.262,00 |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | 471.700,00 |
| Betoneiras Usadas 12/2009 | 6.000,00 |
| Vibrador Compactador 12/2009 | 4.000,00 |
| Tanque Usado 12/2009 | 4.000,00 |
| Carroceria VW 8-150 08/2010 | 4.200,00 |
| Caçamba Basculante Mod. 2010 07/2010 | 31.500,00 |
| Anéis Metálicos 0,40 M 08/2010 | 750,00 |
| Anéis Metálicos 0,60 M 08/2010 | 1.000,00 |
| Forma de Tubo 0,40 06/2010 | 4.000,00 |
| Anéis 0,40 06/2010 | 2.250,00 |
| Forma de Tubo 0,60 06/2010 | 5.000,00 |
| Anéis 0,60 06/2010 | 3.750,00 |
| Forma de Tubo 0,80 06/2010 | 6.000,00 |
| Anéis de 0,80 06/2010 | 3.000,00 |
| Cavalete 06/2010 | 2.000,00 |
| Anéis de Tubo 0,40 11/2010 | 750,00 |
| Retro Escavadeira JCB 2010 08/2010 | 203.500,00 |
| Retro Escavadeira JCB 2011 | 190.000,00 |
| INSTALAÇÕES | 120.892,63 |
| Lote 290, Quadra 183 Distrito Industrial | 22.892,63 |
| Sala 408 Edifício Enterprise 07/2010 | 49.000,00 |
| Sala 409 Edifício Enterprise 07/2010 | 49.000,00 |
| VEICULOS | 414.557,49 |
| Caminhão Volkswagen Mod. 8150 06/2010 | 103.000,00 |
| Caminhão Mercedes Mod. 2425/48 01/2010 | 180.714,29 |
| Caminhonete I/GM Tracker 2.0 01/2010 | 46.000,00 |
| Fiat Strada Fire Flex ano 2011 03/2011 | 28.188,00 |
| Fiat Uno Mille Way ano 2011 03/2011 | 27.655,20 |
| Caçamba Basculante MGS ano 2011 03/2011 | 29.000,00 |
| (-) DEPRECIACÃO | (779.289,13) |

d) **DUPLICATAS A RECEBER**

As contas a receber de clientes representam os valores a receber a quem foi prestado os serviços de construção civil, comprovado através de notas fiscais de serviços. Caso o prazo de recebimento seja equivalente a um ano ou menos, são classificados no ativo circulante, caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

Extraído do Livro Digital SPED Contábil ECD, nº 14/2019, 4466 linhas

CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI

Av. Francisca Moura, 434 – salas 408 E 409 Edif. Enterprise, João Pessoa/PB
CNPJ nº 01.945.326/0001-54
NIRE: 25600017045

**e) FATURAMENTO ANUAL**

A empresa teve um faturamento anual de 2019 de **R\$ 330.712,46** (Trezentos e trinta mil, setecentos e doze mil e quarenta e seis centavos), sendo **R\$ 314.315,46** (Trezentos e quatorze mil, trezentos e quinze mil e quarenta e seis centavos), referente à prestação de serviços de execução de obras a diversos órgãos públicos e privados comprovados, através de emissão de notas fiscais de serviços emitidos, **R\$ 15.017,00** (Quinze mil e dezessete mil) referente a venda de unidades imobiliárias do Condomínio Residencial Prive (Lotes) e **R\$ 1.380,00** (Um mil e trezentos e oitenta reais), referente à venda de imobilizado comprovado através de emissão da nota fiscal de venda. A empresa trabalha com regime de competência e fez a apuração dos impostos baseado na emissão das notas a base de cálculo é pelo valor total do faturamento.

f) DRE

Na Demonstração de Resultado do Exercício – DRE apresentada neste balanço mostra um resultado Líquido do Exercício em 31/12/2019 (Prejuízo) no valor de **R\$ (225.079,16)** (Duzentos e vinte e cinco mil e setenta e nove mil e dezesseis centavos). Grande parte das despesas e custos são provenientes das compras de material de construção e despesas com pessoal e administração.

g) DLPA

Demonstrado na DLPA – Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados a empresa teve um Prejuízo no exercício de 2019 de **(225.079,16)** (Duzentos e vinte e cinco mil e setenta e nove mil e dezesseis centavos).

h) DMPL

Na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL ficou evidenciado que a empresa teve uma redução em seu Patrimônio Líquido de **R\$ 1.470.079,16** (Um milhão, quatrocentos e setenta mil e setenta e nove e dezesseis centavos), ficando assim com um patrimônio líquido no valor de **R\$ 4.200.172,06** (Quatro Milhões, duzentos mil, cento e setenta e dois e seis centavos).

i) ANALISE HORIZONTAL

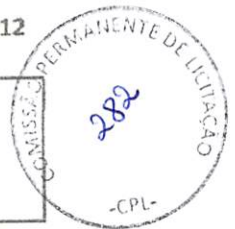
A análise Horizontal dedica-se a elucidar como está ocorrendo a evolução de cada item ou conjunto de itens constantes das demonstrações no decorrer dos tempos. E chamado de horizontal por duas razões; A) estabelece o primeiro ano ou ano-base para análise e a partir deste verifica qual foi a evolução nos anos seguintes; B) preocupa-se com o crescimento ou decréscimo de itens ou conjunto, ou seja, não compara um item com outro no mesmo período e sim o mesmo item a cada período.

j) ANALISE VERTICAL

A análise Vertical, considerando um dos principais instrumentos de análise de estrutura patrimonial, consiste na determinação dos percentuais de cada conta ou cada grupo de contas de balanço patrimonial, em relação ao valor total do Ativo ou Passivo, determinando também a proporcionalidade das contas do demonstrativo de resultado em relação a Receita Líquida, considerando sua base.

CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI

Av. Francisca Moura, 434 – salas 408 E 409 Edif. Enterprise, João Pessoa/PB
CNPJ nº 01.945.326/0001-54
NIRE: 25600017045



Com esta análise, fica destacado que a empresa obteve na prestação de seus serviços devido à evolução apresentada nos números que foram detalhados os desempenhos das contas do Balanço Patrimonial, como também, demonstrou onde a empresa pode e deve melhorar seu desempenho, reduzindo seus custos, que com esta análise pode mostrar onde e como podem ser feitas as correções tomadas pela empresa.

5 – CONCLUSÕES

E finalmente, as demonstrações e os índices financeiros levantados neste Balanço Patrimonial mostram que a empresa passa por um excelente momento e está propícia a realizar investimentos e participar de licitações fazendo assim um crescimento da empresa com proporção de curto prazo e, portanto, consolidar a saúde financeira e ainda garantir mais créditos para ampliação de seus negócios.

6 – DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social subscrito e realizado da empresa, é representado por: 900.000 quotas de capital, no valor unitário nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, o que totaliza R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais), pertencente a quotistas brasileiros e domiciliados no país, e distribuído da seguinte forma:


| SOCIOS | % | QUOTAS | VALOR |
|--------------------------|---------------|----------------|-----------------------|
| ZENILDO DOMICIANO DANTAS | 100,00 | 900.000 | R\$ 900.000,00 |
| TOTAL | 100,00 | 900.000 | R\$ 900.000,00 |

7 - PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS:

a) A empresa não possui participação societária em outras empresas de direito público ou privado.

João Pessoa, 31 de dezembro de 2019.


CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI
 Zenildo Domiciano Dantas
 Titular Administrador


 Pedro Alexandre Nunes de Oliveira
 CRC/PB 4.684-O/0
 Contador

Extraído do Livro Digital SPED Contábil ECD, nº 14/2019, 4466 linhas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2020 15:46 SOB Nº 20204022380.
 PROTOCOLO: 204022380 DE 17/06/2020 19:11.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12002501716. NIRE: 25600017045.
 CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 18/06/2020
 www.redesim.pb.gov.br



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 02371806201739141309-1
Data: 18/06/2020 14:59:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Seto Digital Tipo Normal C: AKC94222-NEHZ;



CNPJ: 06.870-4

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Real. Vitor Azevedo Miranda Cavalcanti
TJ/PB



Handwritten signature

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NASCIMENTO: NATURALIDADE: PATOS
DIPLOMAÇÃO: BRAZILEIRA
TÍTULO: 541.116.074.20
1.389.454 SSP-PB
TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISORIO):
PROCURAÇÃO DE CENSO CONTÁBIL
Esta carteira tem fe pública como documento de identidade nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.250/46, de 01.11.46 Lei nº 8.208/75
DATA DE EXPIRAÇÃO: 06/07/2015
DIRETOR: *[Signature]*
PRESIDENTE DO CMC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CATEGORIA: N.º DO REGISTRO: PB-004684/0-0
CONTADOR
NOME: PEDRO ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA
FILIAÇÃO: OLIVEIRA
MERCIA NUNES DE OLIVEIRA
ASSINATURA DO PROFISSIONAL: *[Signature]*



0053

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé, Confirma os dados do ato em: <https://salodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/02371806201739141309>



CERTIDÃO

Certificamos para todos os fins de direito, que o(a) Contador(a) PEDRO ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA, RG nº: 1.389.494 SSP/PB, CPF nº: 841.116.074-20, com endereço na R JOSUE GOMES DE ALMEIDA 317, JOSE AMERICO DE ALME, JOAO PESSOA – PB, Está devidamente registrado(a) neste Conselho Sob o CRCPB nº 004684/O e até a presente data NÃO CONSTA débitos financeiros de qualquer natureza, estando impossibilitado de emitir a certidão de regularidade no site, devido ao ataque cibernético sofrido no portal do CFC. Esta certidão é válida até 31/07/2020.

O referido é verdade e, nesta data, eu, Expedito Sarmiento Maracajá, Fiscal Contador, digitei a presente certidão, assinada e homologada pela Diretora Executiva.

João Pessoa/PB, 19 de junho de 2020.

DeGINALDA FÁBIA BARBOZA MENDES
DEGINALDA FÁBIA BARBOZA MENDES
Diretora Executiva do CRCPB



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 01.945.326/0001-54

Razão Social: CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI EPP

Nome Fantasia: EPREENDIMENTOS COSTA DO SOL

Certidão emitida às 10:17 de 01/06/2020.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **YFJD.TWFQ**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



Código de verificação D56898BC
Autenticidade do documento deve ser
verificada no website
www.garantbank.com.br

GARANTIA - Setor Publico nº 03523-01-2020-005

Inciso I, do § 1º, do Art. 56, da Lei 8.666/93



BENEFICIÁRIO/CREADOR:

MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE

CNPJ: 08.898.124/0001-48

Pelo presente instrumento de garantia o **GARANT BANK BRASIL S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.719.138/0001-00, com sede à Rua Argemiro de Sousa, nº 74, centro, na cidade de João Pessoa/PB, CEP: 58.013-450, por seus representantes legais, com fundamento nos Artigos 818 a 839, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e demais legislações aplicáveis à espécie, declara que assumi responsabilidade como fiador, nos termos e condições da presente Garantia, para que alcance seu objetivo e fim. O presente instrumento está lastreado no Patrimônio Líquido e Ativos, conforme atos constitutivos e balanços arquivados e registrados perante a Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o nº PBP1702884190. A presente Garantia será prestada em favor da pessoa jurídica: **CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01.945.326/0001-54**, estabelecida na Avenida Francisca Moura, 434, Centro, João Pessoa/PB, CEP: 58013-441, na qual figura como afiançado, até o limite máximo contratado: **R\$ 13.961,38 (treze mil, novecentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos)**, pelo prazo e demais condições estipuladas.

OBJETO DA GARANTIA: Esta garantia assume a obrigação do tomador em conformidade com o objeto da participação e manutenção de proposta, conforme edital de licitação nº: **03/2020**, Para **garantir o objeto da licitação, até o limite desta GARANTIA SETOR PUBLICO, decorrente do não cumprimento das obrigações do TOMADOR, nas condições e no prazo estabelecido no Edital da TOMADA DE PREÇOS 03/2020, LOTE 01 E LOTE 02.**, nos limites do valor e obrigações previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO: Esta instituição renuncia, expressamente, aos benefícios instituídos pelo(s) artigo(s) 827 do Código Civil Brasileiro de 2002.

Esta Garantia refere-se tão somente a manutenção de proposta dos serviços a serem contratados (bid bond), garantia de participação, não abrangendo: indenizações trabalhistas de qualquer espécie, recolhimento previdenciário e do FGTS, indenizações a fornecedores ou quaisquer credores e recolhimento de impostos de qualquer natureza, de obrigação do afiançado nesse contrato.

A presente Garantia não assegura riscos originados em data anterior à presente ou originários de outras modalidades de garantias, de atos terroristas ou sabotagem, não assegurando, ainda, o pagamento de tributos, obrigações de sigilo e de respeito à propriedade intelectual, custas e honorários advocatícios, danos ambientais, danos líquidos, danos acordados (acordos feitos entre afiançado e beneficiário/credor sem a prévia anuência do garantidor), riscos de natureza política, riscos hidrológicos e/ou geológicos e indenizações que envolvam empregados do afiançado ou terceiros, se limitando ao objeto da garantia, constante na clausula ut.

Esta Garantia é concedida de forma proporcional ao seu prazo e sua validade está limitada conforme descrito no objeto, pelo prazo de: **95 (noventa e cinco) dias**, tendo o período de vigência com início em: **21/06/2020** e término em: **23/09/2020**, ficando ajustado que as partes deverão, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, após o não cumprimento de qualquer obrigação assumida pelo afiançado e garantida pelo presente instrumento, notificar a contratada **GARANT BANK BRASIL S.A.**, por ato formal necessário que não cumprido desonera o fiador da obrigação assumida por este instrumento. O fiador, recebendo a comunicação para ativar a Garantia, com a documentação comprobatória da inadimplência do afiançado e sua notificação formal do ato, efetuará o pagamento do valor devido no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas seguintes a excussão dos bens do afiançado, observado que a remissão por ser feita por meio de liquidação com títulos da dívida pública e ativos públicos, observado sua cotação no mercado regular, devidamente registrados e inscritos.

Para total eficácia da execução desta Garantia, o beneficiário/credor deverá estar em dia com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras junto ao afiançado.

Data de emissão: 19/06/2020

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, conforme E.C. nº 32, de 11/09/2001.
Art. 1º - Fica instituída a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

ICP Brasil
Assinado digitalmente por

PAULA CRISTIANA FURTADO CARREIRO

ICP Brasil
Assinado digitalmente por

EDUARDA MEDEIROS DE QUEIROGA



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 154491/2020

Emissão: 16/06/2020

Validade: 30/06/2020

Chave: zcZbc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI - EPP

CNPJ: 01.945.326/0001-54

Registro: 0000335562

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 900.000,00

Data do Capital: 15/04/2019

Faixa: 4

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO CIVIL, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO, CONFORME ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EIRELI, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL EM 30/07/2014.*****OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETIVO SOCIAL EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA FRANCISCA MOURA, 434, SALAS 408 e 409 - ED. ENTERPRISE, CENTRO, JOAO PESSOA, PB, 58013441

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 19/09/1997

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000002963EMPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 3011412. Data de vencimento do boleto: 30/06/2020
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2017 (5/5)

Parcelamento Ano: 2020

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/10

Autos de Infração

500006286/2018

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/5

Responsáveis Técnicos

Profissional: DANILO DE SOUZA SILVA

Registro: 1611830818

CPF: 073.901.214-24

Data Início: 31/10/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7ª, combinado com o 25, da Res. 218/73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

[Handwritten signature]





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 154584/2020

Emissão: 18/06/2020

Validade: 30/06/2020

Chave: W03zb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: DANILO DE SOUZA SILVA

Registro: 1611830818

CPF: 073.901.214-24

Endereço: RUA AMÁLIA BERNARDINO DE SOUSA, 454, BLOCO C, APARTAMENTO 1101, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, 51021150

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 06/03/2013

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7º, combinado com o 25, da Res. 218/73 do CONFEA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 3012038. Data de vencimento do boleto: 30/06/2020
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2018 (5/5)

Parcelamento Ano: 2020

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI - EPP

Registro: 0000335562

CNPJ: 01.945.326/0001-54

Data Início: 31/10/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CTPS 4:00 HORAS/DIA.

[Handwritten signature]





República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional Registro Nacional
161183081-8



Nome: DANILO DE SOUZA SILVA

Filiação: JOHN KENNEDY HORORATO DA SILVA
MARIA BETANIA DE SOUZA SILVA

C.P.F. Documento de Identidade Tipo Sang. 073.901.214-24 3313425 SSPPB

Nascimento Naturalidade UF Nacionalidade 17/04/1988 CUBATÍ PB BRASILEIRA

Crea de Registro Emissão Data de Registro CREA-PB 02/09/2013 06/03/2013

Ass. Presidente [Handwritten Signature] Registro no Crea RPF20819/13



Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Daniilo de S. Silva

Valer como Documento de Identidade e tem Fé Pública (5ª do art. 56 da Lei nº 5104 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/79)

[Handwritten Signature]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seelodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/02371706209380481454





CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 02371706209380481454-1
Data: 17/06/2020 12:45:04
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC90759-X681;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular



| 04/07/2013 14:34 | | FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO | |
|---|-------------------------------------|---|---|
| IDENTIFICAÇÃO | | | |
| EMPRESA: CONSTRUTORA COSTA DO SOL LTDA | | COD.MUNICÍPIO: 2507507 | |
| ENDEREÇO: Rua Coronel FRANCISCA MOURA, 434 - SALA 401 | | CEP: 58013-441 | |
| CNPJ: 01.945.326/0001-54 | BAIRRO: CENTRO | ATIVIDADE (CNAE): 4120-4/00 | |
| CIDADE: João Pessoa | UF: PB | Autenticação | |
| Código: 000215 | Nome: DANILO DE SOUZA SILVA | Registro: 0000000215 | Matrícula: 0000000215 |
| DOCUMENTOS | | | |
| C.T.P.S. No.: 3445537 | Série: 00040 | UF: PB | Data Expedição: 13/05/2013 |
| C.I.: 3313425 | Data de Expedição: 04/04/2005 | C.P.F.: 073.901.214-24 | |
| Título de Eleitor: 036340621260 | Zona: 23 | Seção: 102 | |
| Cert. de Reserv.: Motorista: Não | Pis/Pasep: 15386102129 | Data Pis/Pasep: | |
| Habilit. Profiss.: | Cart. Habilitação: | Tipo Habilitação: | |
| | Registro Profiss.: | Orgão do Registro: | |
| DADOS PESSOAIS | | | |
| Mãe: MARIA BETANIA DE SOUZA | Pai: JOHN KENNEDY HONORATO DA SILVA | | |
| Endereço: Rua MACEIÓ, 434 - | Bairro: TRÊS IRMÃS | Cidade: Campina Grande | Cep: 58421-180 UF: PB |
| Nacionalidade: Brasileira | Naturalidade: Cubati | UF Naturalidade: PB | |
| Grau de Instrução: Educação superior completa. | Sexo: M Estado Civil: Solteiro | Data nasc.: 17/04/1988 | Contato: |
| ESTRANGEIRO | | | |
| Data de Chegada: | Naturalizado: | Conjuge Brasileiro: | No. de Filhos Brasileiros: |
| Reg. Geral: | No. do Decreto: | Visto: | Valid. C.I.: |
| | | | Valid. da CTPS |
| DADOS EMPREGATÍCIOS | | | |
| Data de Admissão: 01/06/2013 | Data de Opção FGTS: 01/06/2013 | Forma de Pagamento: Mensal | Data de Demissão: |
| Função: Engenheiro civil | | | CBO: 214205 |
| Depto: ADMINISTRACAO | | | |
| Descanso: Domingo | Horas Mês: 110 | Horas Semana: 27,5 | Salário Atual: 4.068,00 |
| Dependentes Salário Família: 0 | Dependentes IRRF: 0 | | |
| FÉRIAS | | | |
| Período Aquisitivo | Gozo de Férias | Período Aquisitivo | Gozo de Férias |
| ALTERAÇÃO SALARIAL | | | |
| Data | Motivo | Salário | Data |
| 01/06/2013 | | 4.068,00 | |
| CONTRIBUIÇÃO SINDICAL | | | |
| Data | Sindicalo | Valor | Data |
| | | | |
| ALTERAÇÃO DE FUNÇÃO | | | |
| Data | Nova Função | Data | Nova Função |
| 01/06/2013 | Engenheiro civil | | |
| ALTERAÇÃO DE DEPARTAMENTO | | | |
| Data | Novo Departamento | Data | Novo Departamento |
| 01/06/2013 | ADMINISTRACAO | | |
| AFASTAMENTOS | | | |
| Data Inicial | Data Final | Tipo | Data Inicial |
| | | | |
| OBSERVAÇÕES | | | |
|  Construtora Costa do Sol Ltda Assinatura do Empregador Danilo Domínguez Dantas CPF 569.284.324-20 | | Data ____/____/____ Data Desligamento ____/____/____ | Assinatura do Empregado  Danilo de Souza Silva ENGENHEIRO CIVIL CREA: 161183081-8 |





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 02371706206522718727-1
Data: 17/06/2020 12:45:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC90780-H3CH;



CNJ: 068700

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
https://azevedobastos.riol.br

Bel. Váber Azevedo Miranda Cavalcanti
Tribun

TJJPB



DANILO DE SOUZA SILVA

FILIAÇÃO.....: JOHN KENNEDY HONORATO DA SILVA
MARIA BETHANIA DE SOUZA SILVA
MASCULINO.....: 17/04/1988
ESTADO CIVIL.....: SOLTEIRO
SEXO: MASCULINO
NATURALIDADE: CUBATI - PB
DOCUMENTO.....: R.G. 3813426 SSP PB 04/04/2008
LEI Nº 6.049, DE 18 DE MAIO DE 1988
CPF.....: 073.901.21-4/24
TI. ELETOR: _____
ZONA: _____
LOCALIDADE DE EMISSÃO: GRTE CAMPINA GRANDE/PB - 13/09/2013

Rob & Cia
Douglas Bezerra, Cidely
Superintendentes Regionais de Trabalho e Emprego na Paraíba
ASSISTENTE SOCIAL - MÍSSA III

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

| | | | | |
|----------|----------|----------|----------|-----------|
| 1. NOME | 2. NOME | 3. NOME | 4. NOME | 5. NOME |
| 6. NOME | 7. NOME | 8. NOME | 9. NOME | 10. NOME |
| 11. NOME | 12. NOME | 13. NOME | 14. NOME | 15. NOME |
| 16. NOME | 17. NOME | 18. NOME | 19. NOME | 20. NOME |
| 21. NOME | 22. NOME | 23. NOME | 24. NOME | 25. NOME |
| 26. NOME | 27. NOME | 28. NOME | 29. NOME | 30. NOME |
| 31. NOME | 32. NOME | 33. NOME | 34. NOME | 35. NOME |
| 36. NOME | 37. NOME | 38. NOME | 39. NOME | 40. NOME |
| 41. NOME | 42. NOME | 43. NOME | 44. NOME | 45. NOME |
| 46. NOME | 47. NOME | 48. NOME | 49. NOME | 50. NOME |
| 51. NOME | 52. NOME | 53. NOME | 54. NOME | 55. NOME |
| 56. NOME | 57. NOME | 58. NOME | 59. NOME | 60. NOME |
| 61. NOME | 62. NOME | 63. NOME | 64. NOME | 65. NOME |
| 66. NOME | 67. NOME | 68. NOME | 69. NOME | 70. NOME |
| 71. NOME | 72. NOME | 73. NOME | 74. NOME | 75. NOME |
| 76. NOME | 77. NOME | 78. NOME | 79. NOME | 80. NOME |
| 81. NOME | 82. NOME | 83. NOME | 84. NOME | 85. NOME |
| 86. NOME | 87. NOME | 88. NOME | 89. NOME | 90. NOME |
| 91. NOME | 92. NOME | 93. NOME | 94. NOME | 95. NOME |
| 96. NOME | 97. NOME | 98. NOME | 99. NOME | 100. NOME |

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR

TRABALHADOR

Esta é sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo Decreto nº 29.101/1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto nº 5.453 de 01.02.1943 que aprovou a CLT. Este é documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção de aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta e qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Nela sua importância, e seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FMI - FUNDO DE AMPLIAÇÃO DO TRABALHADOR



Daniilo de Souza Silva

3445537 0040 PB

153.86102.12-9

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

0061



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e espelhou no site do O referido é verdade. Dou fé. https://seldigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.riol.br/documento/02371706206522718727



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

**CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO COM ATESTADO**
Nº 103012/2015

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Data de Emissão: 23/03/2015

Validade: Indefinida



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: DANILO DE SOUZA SILVA

Registro: 161183081-8

Endereço: RUA MANOEL ALVES DE OLIVEIRA, 98, MARIA ZÉLIA - APARTAMENTO 402, CATOLÉ, CAMPINA GRANDE, PB, 58410575

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 06/03/2013

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7º, combinado com o 25, da Res. 218/73 do CONFEA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

PB20150005282

Certidão nº 103012/2015

23/03/2015, 21:55

Chave de Impressão: 463ZCZYb0Yb449A84axW



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

| | | | |
|------------|---|----------------|--------|
| 2.11 | Alvenaria de pedra argamassada, empregando argamassa de cimento e areia sem peneir, traço 1:4, inclusive forma | m ³ | 28,00 |
| 2.12 | Fossa séptica com as seguintes dimensões: 3,80mX1,90m e h=165m - tipo II | un | 2,00 |
| 2.13 | Piso em cerâmica, tipo A (30cmX30cm), PEI IV ou V assentado com argamassa colante | m ² | 292,00 |
| 2.14 | Sumidouro para fossa com diâmetro de 3m e altura útil de 3,50m - tipo I | un | 2,00 |
| 2.15 | Laje de impermeabilização no traço 1:4:8 (cim:areia:brita granítica) | m ³ | 18,20 |
| 2.16 | Piso cimentado áspero paracalçada com juntas de 7cm a cada 3m, preenchidas com brita | m ² | 70,00 |
| 2.17 | Tijolos de vidro | m ² | 32,00 |
| 3.0 | COBERTURA | | |
| 3.1 | Forro em gesso com placas pré-moldadas com 12mm de espessura central e 30mm nas borda, de 0,65mX0,65m de encaixe, presas c/ tirante de arame galvanizado (fornecimento e colocação) | m ² | 260,00 |
| 3.2 | Cobertura de telhas cerâmicas tipo canal inclusive madeiramento | m ² | 308,00 |
| 3.3 | Laje pré-moldada p/ forro | m ² | 260,00 |
| 4.0 | ALVENARIA DE ELEVAÇÃO | | |
| 4.1 | Alvenaria de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 8 furos assentado com argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) | m ² | 340,08 |
| 5.0 | ESQUADRIAS DE MADEIRA | | |
| 5.1 | Fornecimento e assentamento de porta de madeira semi-oca (0,80X2,10)m, inclusive ferragem | un | 2,00 |
| 5.2 | Fornecimento e assentamento de porta de madeira semi-oca (0,70X2,10)m, inclusive ferragem | un | 10,00 |
| 5.3 | Fornecimento e assentamento de porta de madeira semi-oca (0,90X2,10)m, inclusive ferragem | un | 2,00 |
| 5.4 | Forra de madeira de lei, de 0,80mX2,10m com l= 0,13m e e=0,03m (fornecimento e assentamento) | un | 2,00 |
| 5.5 | Forra de madeira de lei, l= 0,13m e e=0,03m, com altura até 2,10m e vão até 0,90m (fornecimento e assentamento) | un | 3,78 |

2 de 4



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba vinculado à Certidão De Acevo Técnico Com Atestado nº 103012/2015, emitida em 23/03/2015



Certidão nº 103012/2015
23/03/2015, 21:55

Chave de Impressão: 463ZCYb0Yb449A84axW

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2015 e contém 6 folhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que, a empresa **CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI**, com sede à Rua Francisca Moura, 434 - Edifício Enterprise - sala 401 - Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 01.945.326/0001-54, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **DANILO DE SOUZA SILVA**, CREA nº 161183081-8, executou os serviços abaixo relacionados.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 103012/2015, emitida em 23/03/2015



DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: Execução de obra civil pública de **Construção** de 02 Unidades de Saúde da Família nas Comunidades Vieira e Sobradinho no Distrito de Mata Redonda.

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2012

CONTRATO Nº 156/2012

VALOR DA OBRA/SERVIÇOS: R\$ 286.976,60

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| ITEM | DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID. | QTDES. |
|------------|--|----------------|----------|
| 1.0 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
| 1.1 | Administração Local | un | 2,00 |
| 1.2 | Encargos Complementares | un | 2,00 |
| 1.3 | Limpeza e raspagem manual do terreno | m ² | 376,00 |
| 2.0 | ESTRUTURA | | |
| 2.1 | Escavação manual em terra até 2,00m | m ³ | 28,00 |
| 2.2 | Colchão de areia | m ³ | 46,00 |
| 2.3 | Alvenaria de Tijolos Cerâmicos de 1/2 vez | m ² | 748,00 |
| 2.4 | Alvenaria de Tijolos Cerâmicos de 1 vez | m ² | 124,00 |
| 2.5 | Concreto Armado FCK 15 Mpa para estruturas planas apoiadas (colunas e vigas) | m ³ | 4,60 |
| 2.6 | Concreto Simples, traço 1:3:6 | m ³ | 5,40 |
| 2.7 | Chapisco com argamassa de cimento e areia traço 1:3, E=5mm | m ² | 1.496,00 |
| 2.8 | Massa única com argamassa de cimento e areia peneirada traço 1:4, E=20mm | m ² | 1.496,00 |
| 2.9 | Poste de concreto armado com H=8m (DT T-D 150/08), fornecimento e instalação | un | 2,00 |
| 2.10 | Calçada de Contorno | m | 104,00 |

1 de 4

Certidão nº 103012/2015

23/03/2015, 21:55

Chave de Impressão: 463ZCZYb0Yb449A84axW

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2015 e contém 6 folhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA



| | | | |
|------------|--|----------------|--------|
| 5.6 | Fechadura para porta de WC, sem cilindro e c/ maçaneta de alavanca, padrão popular(fornecimento e colocação) | un | 6,00 |
| 5.7 | Fechadura para porta externa, com cilindro e com maçaneta de bola, padrão luxo(fornecimento e colocação) | un | 2,00 |
| 5.8 | Fechadura para porta externa, com cilindro e com maçaneta de alavanca, padrão popular(fornecimento e colocação) | un | 10,00 |
| 5.9 | Vidro plano, liso, comum, transparente de 4mm (fornecimento e colocação) | m ² | - |
| 6.0 | ESQUADRIAS DE FERRO | | |
| 6.1 | Janela tipo esquadrias de ferro | m ³ | 15,00 |
| 7.0 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | |
| 7.1 | Fornecimento e instalação de quadro de distribuição para 6 circuitos, inclusive 4 disjuntores | un | 2,00 |
| 7.2 | Rede elétrica subterrânea, c/ eletroduto de PVC rígido roscável de 1/2", c/ fio de 2,5mm ² , inclusive escavação e reaterro | m | 320,00 |
| 7.3 | Ponto de tomada | pt | 9,00 |
| 7.4 | Ponto de luz (luminária 2X40W) | pt | 9,00 |
| 7.5 | Ponto de luz (luminária 2X20W) | pt | 8,00 |
| 7.6 | Ponto de tomada tripolar para computador | un | 9,00 |
| 7.7 | Disjuntor DIN tripolar termomagnético 25A - sistema N - fornecimento e instalação | un | 9,00 |
| 7.8 | Fita isolante de baixa tensão com 19mmX20mm | m | 10,00 |
| 7.9 | Haste de aterramento com 2,40m - ornecimento e instalação | un | 2,00 |
| 7.10 | Interruptor de 01 (uma) seção conjugado com tomada | un | 15,00 |
| 7.11 | Rede elétrica trifásica aérea com cabo de 2,5mm ² eletroduto de 3/4" | m | 887,00 |
| 7.12 | Tomada de corrente, 2P + T, com espelho, fornecimento e instalação | un | 29,00 |
| 8.0 | INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS | | |
| 8.1 | Curva 45 curta PVC para esgoto JE DN 150mm | un | 100,00 |
| 8.2 | Fornecimento e instalação de ducha higiênica | un | - |

3 de 4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 103012/2015, emitida em 23/03/2015



Certidão nº 103012/2015
23/03/2015, 21:55

Chave de Impressão: 463ZCYb0Yb449A84axW


O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2015 e contém 6 folhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA



| | | | |
|---------------------------------------|--|----------------|----------|
| 8.3 | Lavatório de louça branca sem coluna com ferragens e sifão de PVC cromada | un | 10,00 |
| 8.4 | Caixa d'água de fibro-cimento de 1.000L | un | 2,00 |
| 8.5 | Ponto hidráulico com rede, inclusive abertura e encimento de rasgos em alvenaria | un | 10,00 |
| 8.6 | Bacia sanitária em louça branca com caixa acoplada (fornecimento e assentameto) | un | 4,00 |
| 8.7 | Fornecimento e instalação de torneira cromada de cano longo 1/2 para pia | un | 10,00 |
| 8.8 | Registro de pressão (passagem) metálico cromado de 3/4" com canopla - padrão comercial | un | 8,00 |
| 8.9 | Bacia sanitária em louça branca com caixa acoplada p/ deficiente (fornecimento e assentameto) | un | 2,00 |
| 8.10 | Barras de apoio em tubo de ferro galvanizado c/ D=0,035m, 0,80m - para banheiros com transferência lateral (deficientes) | un | - |
| 8.11 | Luva roscável 3/4" | un | 16,00 |
| 8.12 | Luva SD mista 20mmX1/2" | un | 40,00 |
| 8.13 | Joelho 90 PVC p/ esgoto de 100mm | un | 12,00 |
| 8.14 | Joelho 90 roscável 3/4" | un | 12,00 |
| 8.15 | Joelho 90 soldável DCH 32 X 3/4" | un | 40,00 |
| 8.16 | Curva PVC 90 DN 100 | un | 14,00 |
| 8.17 | Curva PVC de 20 | un | 126,00 |
| 8.18 | Placa pré-moldada de acessibilidade | un | - |
| 9.0 PINTURAS | | | |
| 9.1 | Pintura acrílica | m ² | 1.244,00 |
| 9.2 | Pintura a óleo | m ² | 90,00 |
| 10.0 LIMPEZA / ENTREGA DA OBRA | | | |
| 10.1 | Limpeza | | |
| 10.2 | Bota fora em área urbana com carga manual, DMT até 2,0 KM, inclusive limpeza manual | m ³ | 42,00 |


 GETÚLIO HENRIQUES DE SOUZA JR
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 160347532-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 103012/2015, emitida em 23/03/2015



Handwritten signature



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20150005282

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

SUBSTITUIÇÃO à PB20150005156
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico

DANILO DE SOUZA SILVA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI EPP

RNP: 161183081-8

Registro: 000033556-2

2. Contratante

Contratante: Prefeitura Municipal de Alhandra

RUA PRESIDENTE JOÃO PESSOA

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: ALHANDRA

UF: PB

CPF/CNPJ: 08.778.318/0001-00

Nº: 65

Telefone Proprietário: (83) 3256-1057

Telefone Contratante: (83) 3256-1057

Contrato: 156/2012

Celebrado em: 28/05/2012

Valor: R\$ 286.976,60

Tipo de contratante: Pessoa jurídica de direito público

Ação Institucional: Outros

CEP: 58320000

Situação: BAIXA DE RESPONSABILIDADE

Atendido: SIM

Data da Situação: 04/02/2015

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição: BAIXA DE ART POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Municipal de Alhandra

CPF/CNPJ: 08.778.318/0001-00

SEM DEFINIÇÃO COMUNIDADES VIEIRA E SOBRADINHO

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: DISTRITO DE MATA REDONDA

Cidade: ALHANDRA

UF: PB

CEP: 58320000

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de início: 31/10/2013

Previsão de término: 21/07/2014

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

Quantidade

Unidade

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL ->
SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA

136,50

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Responsabilidade técnica pela execução de obra civil pública de Construção de 02 Unidades de Saúde da Família, nas comunidades Vieira e Sobradinho no Distrito de Mata Redonda, referente ao contrato 156/2012 da TP 003/2012

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DANILO DE SOUZA SILVA - CPF: 073.901.214-24

Local

data

Prefeitura Municipal de Alhandra - CNPJ: 08.778.318/0001-00

9. Informações

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 04/02/2015



**Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia da Paraíba**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**

Nº 0000000101903



técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Certidão nº 101903/2014

05/11/2014, 15:24

Chave de Impressão: A60B4561291CC1Z0Z6BA



**Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia da Paraíba**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**

Nº 0000000101903



Data de Emissão: 05/11/2014

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: DANILO DE SOUZA SILVA

Título do Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Registro Nacional: CREA nº 1611830818

Validade: Indefinida

Número do ART: 1000000000039280

Tipo do ART: OBRA / SERVIÇO

Registrado em: 14/01/2014

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: Esta ART refere-se a Recuperação de Condomínios Residenciais da Prefeitura Municipal de João Pessoa-PB, Cidadania e Liberdade, com concorrência de nº 042012/SEPLAN-PMJP

Empresa Contratada: CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI EPP

CNPJ: 01945326000154

Contratante: Prefeitura Municipal de João Pessoa -PMJP

CPF/CNPJ: 08806721000103

RUA ENGENHEIRO LEONARDO ARCOVERDE

Nº 121

Complemento:

Bairro: JAGUARIBE

Cidade: JOÃO PESSOA

UF: PB

CEP: 58015660

Contrato: 01/2012 - SEMHAB celebrado em 18/06/2012

Valor do Contrato: R\$ 1.829.664,80

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Data de Início: 14/08/2012

Data de Fim: 14/03/2014

Atividade Técnica

1 - DIRETA

Quantidade

Unidade

15 - EXECUÇÃO > 1242 - RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > EM ALVENARIA

2,00

un

Endereço da obra/serviço

RUA Avenida Oscar Lopes Machado e Rua TEL Chateaubriand

Nº s/n

Complemento: Condomínios

Bairro: PARATIBE

Cidade: JOÃO PESSOA

UF: PB

CEP: 58065004

Coordenadas Geográficas: 0 0

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

2. Informações

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEM HAB



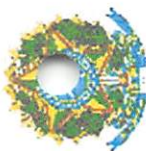
Atestado

Atesto, perante nos órgãos públicos que a CONSTRUTORA COSTA DO SOL LTDA, CNPJ Nº 01.945.326/0001-54, INSC. Estadual Nº 16.116.793-4, INSC. Municipal Nº 71.138-1, localizada a Av. Francisca Moura, 434 - sala 401, Centro - João Pessoa-PB, realizou neste órgão sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Danilo de Souza Silva, CREA nº 161.183.081-8, os serviços de RECUPERAÇÃO DE CONDOMÍNIOS (Condomínio Cidadania e Condomínio Liberdade), EM JOÃO PESSOA-PB, conforme descrito abaixo, cumprindo o Cronograma Físico Financeiro estabelecido por esta unidade

Valor: R\$ 1.964.603,42 (um milhão, novecentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e três reais e quarenta e dois centavos).

CONDOMÍNIOS LIBERDADE E CIDADANIA

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|--------------------------|---|----------------|------------|
| CANTEIRO DE OBRAS | | | |
| 1 | CANTEIRO DE OBRAS | | |
| 1.1 | Placa indicativa de obra (1 placa de 4,00x2,00m) | m ² | 16,00 |
| 1.2 | Instalação provisória em barracão de um pavimento, executado em chapa compensada resinada de 12mm e alvenaria de 1/2 vez com tijolo de 8 furos | m ² | 50,00 |
| ETAPA HABITAÇÃO | | | |
| 1 | SERVIÇO PRELIMINARES E GERAIS | | |
| 1.1 | DEMOLIÇÃO | | |
| 1.1.1 | Demolição de piso | m ² | 4066,56 |
| 1.1.2 | Demolição de alvenaria | m ² | 140,00 |
| 1.1.3 | Retirada de Ponto hidráulico | un | 960,00 |
| 1.1.4 | Retirada de Ponto sanitário | un | 960,00 |
| 1.1.5 | Retirada de Ponto elétrico | un | 848,00 |
| 1.1.6 | Remoção de vaso sanitário s/ aproveitamento | un | 192,00 |
| 1.1.7 | Retirada de esquadrias de madeira | m ² | 476,16 |
| 1.1.8 | Demolição de Reboco | m ² | 134,44 |
| 1.1.9 | Demolição de cobertura com telha de fibrocimento, inclusive madeira | m ² | 159,76 |
| 1.1.10 | Demolição de cobertura com telha cerâmica, inclusive madeiramento | m ² | 76,22 |
| 2 | ESQUADRIAS | | |
| 2.1 | ESQUADRIAS DE MADEIRA (INTERNAS) | | |
| 2.1.1 | Porta semi-oca 70x210 cm com ferragens | un | 192,00 |
| 2.1.2 | Porta semi-oca 60x210 cm com ferragens | un | 192,00 |
| 2.2 | ESQUADRIAS DE MADEIRA (EXTERNAS) | | |
| 2.2.1 | Porta madeira mista, almofadada, 80x210 cm, inclusive batente e ferragens | un | 169,00 |
| 2.2.2 | Janela boca de lobo (0,80x0,40)m com ferragens e vidro liso de 4mm (fornecimento e assentamento) | un | 192,00 |
| 2.2.3 | Janela de abrir em madeira mista (0,80x1,00)m com ferragens e vidro liso de 4mm (fornecimento e assentamento) | un | 334,00 |
| 2.3 | ESQUADRIAS METÁLICAS | | |
| 2.3.1 | Portão de ferro, de abrir, barra chata com requadro e quarnição | m ² | 30,00 |
| 3 | COBERTURA E PROTEÇÃO | | |
| 3.1 | TÉLHADOS | | |
| 3.1.1 | Retelhamento com telha canal reaproveitada | m ² | 1497,36 |
| 3.1.2 | Cobertura c/telha cerâmica colonial, incl. Madeiramento | m ² | 1497,36 |
| 3.1.3 | Cumeeira em telha cerâmica capa/canal com emboçamento | m | 260,40 |
| 3.1.4 | Emboçamento da última fiada | m | 576,00 |
| 3.2 | IMPERMEABILIZAÇÃO | | |
| 3.2.1 | Impermeabilização de lajes com argamassa flexível bicomponente para wc's, 4kg/m ² em 3 demãos, inclusive regularização até 0,20m da parede | m ² | 326,40 |
| 4 | REVESTIMENTOS, ELEMENTOS DECORATIVOS E PINTURA | | |
| 4.1 | REVESTIMENTOS INTERNOS | | |
| 4.1.1 | Chapisco Vertical traço 1:3 | m ² | 18455,04 |





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEM HAB

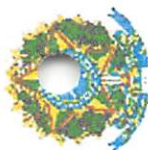


| | | | |
|--------------|--|----------------|----------|
| 4.1.2 | Emboço Vertical 1:2:8 e=2,0cm | m ² | 1486,08 |
| 4.1.3 | Massa única (vertical) | m ² | 16968,96 |
| 4.1.4 | Chapisco Horizontal traço 1:3 | m ² | 1775,04 |
| 4.1.5 | Massa única (horizontal) e=2,0cm | m ² | 1775,04 |
| 4.1.6 | Gesso em placas | m ² | 326,40 |
| 4.2 | AZULEJ./CERÂMICA | | |
| 4.2.1 | Cerâmica comum em placa, assentada com argamassa pré-fabricada de cimento e rejuntamento com cimento branco | m ² | 1486,08 |
| 4.3 | REVESTIMENTOS EXTERNOS | | |
| 4.3.1 | Chapisco para parede externa com arg. de cimento e areia sem peneirar traço 1:3. e= 5mm | m ² | 6460,27 |
| 4.3.2 | Reboco traço 1:3 c/ aditivo Impermeab. E=2cm | m ² | 551,52 |
| 4.3.3 | Massa única (vertical) | m ² | 6046,97 |
| 4.4 | PINTURA | | |
| 4.4.1 | Latex/PVA sobre selador 2 demãos c/ retoque de massa corrida (interna) - forro de gesso | m ² | 326,40 |
| 4.4.2 | Látex PVA p/ exterior sobre fundo selador acrílico | m ² | 8026,08 |
| 4.4.3 | Pintura a cal em superfície interna, 3 demãos | m ² | 13002,73 |
| 4.4.4 | Esmalte sintético sobre esquadria de madeira 2 demãos | m ² | 2693,45 |
| 4.4.5 | Esmalte sintético sobre esquadrias metálicas 2 demãos, inclusive duas demãos de anti-corrosivo | m ² | 320,16 |
| 4.4.6 | Latex PVA para interior sobre fundo selador acrílico sem emassamento | m ² | 2709,59 |
| 4.4.7 | Pintura para piso cimentado liso com tinta acrílica | m ² | 243,36 |
| 5 | PAVIMENTAÇÕES | | |
| 5.1 | Regularização de base para cerâmica traço 1:5 e=2cm | m ² | 326,40 |
| 5.2 | Piso em cerâmica 30 x 30 cm PEI 4 | m ² | 326,40 |
| 5.3 | Piso cimentado queimado no traço 1:4 (cimento e areia) e esp.=1,5cm c/ junta plástica | m ² | 3927,12 |
| 6 | INSTALAÇÕES E APARELHOS | | |
| 6.1 | Elétricas | | |
| 6.1.1 | Ponto de luz com lâmpada e interruptor | un | 768,00 |
| 6.1.2 | Ponto de tomada de uso geral | un | 960,00 |
| 6.1.3 | Quadro de Distribuição de energia para instalação de até 03 disjuntores, com porta e barramento neutro | un | 192,00 |
| 6.1.4 | Disjuntores termomagnéticos 10A a 30A | un | 576,00 |
| 6.2 | ÁGUA FRIA | | |
| 6.2.1 | Ponto de água | un | 960,00 |
| 6.3 | ESGOTO e AGUAS PLUVIAIS | | |
| 6.3.1 | Ponto de esgoto | un | 960,00 |
| 6.3.2 | Tubo de ventilação - 50 mm | un | 384,00 |
| 6.3.3 | Caixas de inspeção | un | 96,00 |
| 6.4 | APARELHOS | | |
| 6.4.1 | LOUÇAS E METAIS | | |
| 6.4.1.1 | Vaso sanitário em louça branca com caixa de descarga plástica externa (sobrepôr) | un | 192,00 |
| 6.4.1.2 | Lavatório em louça branca s/col.c/ torn e sifão | un | 192,00 |
| 6.4.1.3 | Bancada/cuba resilínea 1.20x0.80m c/ torneira e válvula | un | 192,00 |
| 6.4.1.4 | Tanque resilínea simples c/ torneira e válvula | un | 192,00 |
| 6.4.1.5 | Registro de gaveta 3/4" c/ canopla cromado | un | 192,00 |
| 6.4.1.6 | Chuveiro plástico, com registro de pressão 1/2" e canopla | un | 192,00 |
| 6.5 | COMPLEMENTO | | |
| 6.5.1 | Porta papel/cabide/saboneteira | un | 192,00 |
| 7 | COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA | | |
| 7.1 | Placas de numeração dos aptos | un | 192,00 |
| 7.2 | Placa de numeração da edificação | un | 24,00 |
| 7.3 | Limpeza geral | m ² | 4253,52 |
| 7.4 | Aluguel | un | 192,00 |
| 8 | ELEVAÇÃO DE ALVENARIA | | |
| 8.1 | Alvenaria de 1/2 vez com tijolo cerâmico de 8 furos, assentado com argamassa mista no traço 1:2:8 (cimento, cal hidratada e areia) | m ² | 60,00 |

frs

AB

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 101903, emitida em 05/11/2014





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEM HAB

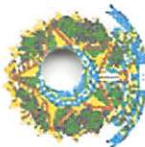
ETAPA URBANIZAÇÃO DA PRAÇA

| | | | |
|------------|--|----------------|---------|
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
| 1.1 | Raspagem e limpeza do terreno | m ² | 3915,88 |
| 2 | PAVIMENTAÇÃO | | |
| 2.1 | Execução de passeio em concreto 1:3:5 c/ juntas riscadas em quadrado | m ² | 1872,30 |
| 2.2 | Piso em bloco de concreto, intertravado, colorido, fck=35mpa, p/ tráfego leve, e= 6 cm | m ² | 245,48 |
| 2.3 | Pavimentação em blocos intertravados de concreto, espessura 6,5, FCK 35Mpa, assentados sobre colchão de areia | m ² | 633,62 |
| 2.4 | Meio Fio em concreto | m | 594,01 |
| 2.5 | Regularização e compactação manual de terreno com sotaque | m ² | 1768,31 |
| | REDE DE ESGOTO | | |
| 4.0 | DISTRIBUIÇÃO DE ESGOTO | | |
| 4.1 | Escavação manual de terra até 2,00 | m ³ | 429,73 |
| 4.2 | Colchão de areia | m ³ | 65,11 |
| 4.3 | Transporte de tubo PVC DN 150 | m | 651,11 |
| 4.4 | Assentamento de tubo PVC DN 150 | m | 651,11 |
| 4.5 | Tubo de PVC Vinilfort Ø 150mm - NBR 7362 (fornecimento) | m | 651,11 |
| 4.6 | Caixa de inspeção 50x50x100cm com alvenaria de 1 vez | und | 11,00 |
| 4.7 | Poço de visita para rede de esgoto sanitário, em anéis de concreto Ø 60 cm e 110 cm, profundidade = 150cm, incluindo degrau, tampão de ferro fundido (fornecimento e assentamento) | und | 13,00 |
| 4.8 | Aterro manual com material de empréstimos (areia para aterro de fossa) | m ³ | 288,00 |
| 5.0 | LIGAÇÕES DOMICILIARES | | |
| 5.1 | Escavação manual de terra até 2,00 | m ³ | 287,74 |
| 5.2 | Colchão de areia | m ³ | 31,20 |
| 5.3 | Tubo de PVC JE DN 100 (NBR 7362) | m | 576,00 |
| 5.4 | Assentamento de tubo PVC DN 100 | m | 576,00 |
| 5.5 | Transporte de tubo PVC JE DN 100 | m | 576,00 |
| 5.6 | Selím em PVC Vinilfort 150 x 100mm | und | 192,00 |
| 5.7 | Joelho PVC Serie R para esgoto Predial 90º DN 100 mm | und | 192,00 |


 Edkuan Hugo Lins Guerra
 Chefe da Divisão de Acompanhamento
 Pós-Obra - Matr.: 33.480-4
 CREA: 160.133-032-4

Handwritten signature

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 101903, emitida em 05/11/2014






TERMO DE RECEBIMENTO

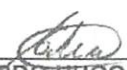
Por força da Portaria Nº 001/2014 de 11/08/2014, do Gabinete da Senhora Secretária da Habitação Social da Prefeitura de João Pessoa, que constitui a presente **COMISSÃO**, responsável pelo recebimento definitivo da **OBRA** objeto do **CONTRATO Nº 01/2012**, de 18/06/2012, composta por **WALTER JOSÉ RAMOS DOS SANTOS**, Engenheiro Civil, **EDUARDO HUGO LINS GUERRA**, Engenheiro Civil, e **JOÃO RODRIGUES FILHO**, Engenheiro Civil, tem-se consolidado o seguinte:


1. Nos dias 08 a 10 do mês de Outubro do ano em curso, a **COMISSÃO** fez a vistoria na obra, não observando, a princípio, nenhuma inconformidade;
2. Todas as instalações foram testadas, estando em perfeitas condições de uso;
3. Não foi verificada nenhuma patologia importante na estrutura de elevação da edificação;
4. Inexistem, ao menos aparentemente, quaisquer indícios de recalque nas fundações;
5. Observamos que, no geral, os serviços foram executados a contento de quem os encomendou salvo disfunções em sede de vícios redibitórios;
6. Impede observar que o presente termo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra tampouco aquele de ordem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dicção do art. 73 § 2º, da Lei Nacional de Licitações e Contratos;
7. Há que se ressaltar a obrigatoriedade de a empresa contratada, quanto às reparações, correções, remoções, reconstruções, substituições ou ações similares, responder, às suas expensas, por tais ações, no âmbito do objeto contratual, desde que provada, à evidência, e existência de vícios, defeitos ou incorreções resultantes de má execução ou de aplicação de materiais impróprios;

Com essas observações, a **COMISSÃO**, por seus membros abaixo assinados, **DECLARA** que a recuperação de condomínio Cidadania e Liberdade, em João Pessoa-PB, realizada pela empresa **CONSTRUTORA COSTA DO SOL LTDA**, no âmbito do **CONTRATO Nº 01/2014**, estão sendo neste solene **RECEBIDAS** para uso colimado, **DEFINITIVAMENTE**.

João Pessoa, 13/10/2014.

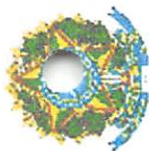

 WALTER JOSÉ RAMOS DOS SANTOS
 Engenheiro Civil


 EDUARDO HUGO LINS GUERRA
 Engenheiro Civil


 JOÃO RODRIGUES FILHO
 Engenheiro Civil


 DE ACORDO
 CONSTRUTORA COSTA DO SOL LTDA







**Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia da Paraíba**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**

Nº 0000000092078



Data de Emissão: 14/02/2014

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: DANILO DE SOUZA SILVA

Título do Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Registro Nacional: CREA nº 1611830818

Validade: Indefinida

Número do ART: 1000000000034408

Tipo do ART: OBRA / SERVIÇO

Registrado em: 04/12/2013

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: Esta ART refere-se a participação na execução da obra/serviço referente a reforma e ampliação da E.E.E.F.M. Elpidio de Almeida (Estadual da Prata).

Empresa Contratada: CONSTRUTORA COSTA DO SOL LTDA

CNPJ: 01945326000154

Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - CEFAD - CNPJ: 09125444000128

RUA FELICIANO CIRNE

Nº 326

Complemento:

Bairro: JAGUARIBE

Cidade: JOÃO PESSOA

UF: PB

CEP: 58015270

Contrato: 32/2011

celebrado em 05/05/2011

Valor do Contrato: R\$ 2.158.477,59

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Data de Início: 20/06/2011

Data de Fim: 06/12/2013

Atividade Técnica

1 - DIRETA 1105 - REFORMA COM AMPLIAÇÃO 15 - EXECUÇÃO, 707.37 m² - metro quadrado;

1 - DIRETA 1060 - DEMOLIÇÃO 15 - EXECUÇÃO, 707.37 m² - metro quadrado;

1 - DIRETA 1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO, 707.37 m² - metro quadrado;

Endereço da obra/serviço

RUA DUQUE DE CAXIAS

Nº 235

Complemento: Escola Estadual

Bairro: PRATA

Cidade: CAMPINA GRANDE

UF: PB

CEP: 58400506

Coordenadas Geográficas: 0 0

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

2. Informações



**Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia da Paraíba**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**

Nº 0000000092078



- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Certidão nº 92078/2014

14/02/2014, 12:56

Chave de Impressão: 0C6C2AZ58927YA6A8Z40



DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS

Atestamos para os devidos fins de Participação em concorrência Pública e, de acordo com as informações contidas no Processo da SUPLAN nº 142/2010, que a **CONSTRUTORA COSTA DO SOL LTDA**, estabelecida na Rua Francisca Moura, 434 – Edif. Enterprise – Sala 401 – Centro – CEP 58013-441 – João Pessoa no estado da Paraíba, inscrita no CNPJ nº. 01.945.326/0001-54, representada neste ato pelo seu responsável técnico **DANILO DE SOUZA SILVA**, Engenheiro Civil, CREA nº. 161183081-8, executou para o Governo do Estado da Paraíba, através da Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado – SUPLAN, observando as Especificações Técnicas.

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ELPÍDIO DE ALMEIDA (PRATA) EM CAMPINA GRANDE/PB

CONTRATO: 32/2011

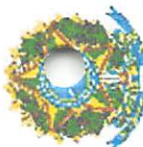
ORDEM DE SERVIÇO: 32/11 – 20/06/2011

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 DIAS

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.158.477,59 (VALOR ACUMULADO R\$ 2.152.423,68)

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ETAPA REFORMA: SERVIÇOS PRELIMINARES: Placa indicativa de obra 8,00m²; Tapume de chapa madeira compensada tipo resinada, inclusive pintura 127,60m²; Abrigo provisório em alvenaria, revestido, pintado, cobertura em telha de fibrocimento, portas e janelas em madeira e piso cimentado (20,29 X 5,11) – conforme projeto 130,00m²; Isolamento das escavações (TAPUME) c/ tela de proteção colorida (H=1,10m) – (aprovado pela caixa econômica) 102,20m; **ADMINISTRAÇÃO LOCAL:** Administração local – pessoal 12,00mês; Administração local – despesas gerais mensais 9,00mês; Administração local – despesas gerais fixas 1,00und; Administração local – veículos e equipamentos 17,00mês; Administração local – moveis e utensílios 1,00und; **ENCARGOS COMPLEMENTARES:** Vale transporte 1,41mês; Refeição (café da manhã) 4,19mês; Cesta básica 2,68mês; EPI – Equipamentos de Proteção Individual 4,20mês; Ferramentas manuais 3,53mês; Uniforme de trabalho 3,46mês; Exames médicos obrigatórios 0,35mês; **DEMOLIÇÃO:** Retirada de divisórias em painéis modulares em com pensado naval (espessura dos painéis = 50mm; modulação = 1,21m) 181,50m²; Demolição de coberta em telha de fibrocimento inclusive madeiramento 708,29m²; Demolição de reboco em argamassa de cal, cimento ou MI STA 146,61m²; Demolição de alvenaria de 1 vez (tijolo manual) sem aproveitamento 427,79m²; Demolição de elemento vazado 172,09m²; Demolição manual de concreto armado 114,09m³; Demolição de piso cimentado 684,12m²; Retirada de esquadrias de ferro, sem aproveitamento 49,22m²; Retirada de esquadrias de madeira inclusive forras e batentes, sem reaproveitamento 14,58m²; Demolição de banco em alvenaria com laje de concreto 24,90m; Retirada de bacia sanitária sem reaproveitamento 2,00und;

[Handwritten signatures and initials]
 Rayana
 Taine Cruz
 Mariana

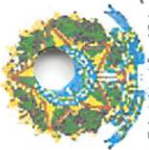




demolição de piso em cerâmica, inclusive contra piso 74,99m²; Demolição de piso em granilite 147,70m²; Demolição de alvenaria em tijolo comum, em duas vezes, com L=50cm 79,48m³; Remoção de pintura látex em parede 8.350,09m²; Remoção de pintura antiga a óleo ou esmalte em esquadrias 925,54m²; Remoção de pintura antiga a óleo ou esmalte em esquadrias de ferro. 306,30m²; Bota fora em caminhão basculante com carga manual e transporte até 5 km 1.970,00m³; Remoção e reposição de pavimentação em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado no traço 1:3 (cimento e areia) 37,33m²; demolição de laje pré-moldada 9,24m²; Transporte de material de 1º e 2º categoria até 2 km 3.220,59m³; Momento extraordinário de transporte 4.410,00m³; Retirada de luminária fluorescente 389,00und; retirada de fechadura 12,00und; Retirada de portão de ferro de abrir. 3,36m²; Retirada de ponto de computador 24,00und; Retirada de azulejo 41,52m²; Demolição de forro de placa de gesso 134,40m²; Demolição de piso em concreto simples 40,07m³; Retirada de corrimão de ferro 10,00m;

FUNDAÇÃO: Escavação manual de valas em material de qualquer categoria, exceto rocha, ate 4,00m de profundidade 2.337,19m³; Concreto armado (preparo e lançamento) p/ sapatas com FCK >= 20 MPA, compensada resinada, c/ aproveitamento de 3 vezes, c/ betoneira 63,61m³; Embasamento pedra granítica com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4, (com aquisição de pedra). 17,62m³; Reaterro compactado de valas com aproveitamento do solo escavado 1.970,59m³; Concreto ciclopico com 30 % - pedra de Mao granítica no traço 1:3:5 (cimento:areia:brita) 113,06m³; **ESTRUTURA:** Concreto armado (preparo e lançamento) p/ pilares com FCK >= 20 MPA, com forma em chapa de madeira compensada resinada, com aproveitamento de 3 vezes com betoneira 24,26m³; Concreto armado (preparo e lançamento) para viga com FCK >= 20 MPA, com forma em chapa de madeira com pensada resinada, com aproveitamento de 3 vezes. c/ aproveitamento de 3 vezes, com betoneira 62,67m³; Laje pré-moldada para piso com espessura de 12cm 389,80m²; Laje pré-fabricada treliçada com 16cm de espessura, para piso, com sobrecarga de 400kg/m² 231,38m²; **PAREDES E PAINÉIS:** Alvenaria de ½ vez com tijolos cerâmicos de 6 furos assentados com argamassa no traço 1:2:8 647,00m²; Mureta em alvenaria de ½ vez com tijolos de 8 furos sem fundação, c/ H=1,0, rebocada e caiada 42,00m; Alambrado com tela em ferro galvanizado de 2", fixa em tubo de ferro galvanizado de 3" (H=6,0m) 133,74m; Concreto armado (preparo e lançamento) para verga/ contra verga com FCK >= 20 MPA, forma de tabua com aproveitamento de 3 vezes, 4 vergalhões, com betoneira 1,42m³; Muro de arrimo em pedra granítica com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 376,20m³; Cobogo de concreto (elemento vazado), 7x50x50cm, assentado com argamassa traço 1:3 (cimento e areia) – 73937/003 – INAPI ref. (abril/2013) 50,94m²; **ESQUADRIAS:** Forra de madeira de lei, L=0,13m e E=0,03m, com altura ate 2,10m e vão ate 0,90m (fornecimento e assentamento) 46,05m; Porta em madeira de lei tipo ficha, externa (0,8mx2,10m) dobradiças exclusive fechadura (fornecimento e assentamento) 2,92m²; Janela tipo de charneira ou "de abrir", madeira de lei (IPE) c/ folhas com tabiques fixos (fornecimento e assentamento) 79,90m²; Janelas tipo charneira ou "de abrir", em madeira misturada com folhas com fixas recuperação 9,74m²; Porta em madeira pré-fabricada lisa, externa de (0,60x2,10m) dobradiças exclusive fechadura (fornecimento e assentamento) 1,26m²; Cadeado 35mm – fornecimento e colocação 4,00 und; Grade de proteção tipo tijolinho, com barra de ferro na espessura de 3/16", com pintura em 02 (duas) demãos de zarcão e esmalte sintético (fornecimento e colocação) 10,06m²; Portão em tubo de FG de 3", com alumínio ondulado, de correr – fornecimento e colocação 28,50m²; Portão em grade de ferro de abrir (fornecimento e colocação) 14,00m²; Fechadura para porta externa (2 folhas) com cilindro e com maçaneta de bola, padrão luxo (fornecimento e colocação) 11,00 und; Fechadura para porta externa, com cilindro e com maçaneta de bola, padrão luxo (fornecimento e colocação) 14,00 und; Fechadura para porta externa, com cilindro e c/ maçaneta de alavanca, padrão popular (fornecimento e colocação) 19,00und; Ferrolho de latão cromado de 3" tipo chato (fornecimento e colocação) 64,00und; Vidro fantasia tipo canelado 4mm (fornecimento e colocação) 65,68m²; Recuperação de corrimão em madeira de lei 19,04m²; Basculante de ferro em cantoneira de

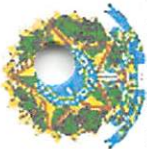
Rogério
Tavane eus
Mariana





1" com vidro fantasia (tipo canelado), inclusive pintura em esmalte sintético com 2(duas) demãos de zarcão . (fornecimento e colocação) 8,95m²; Corrimão para rampa, em ferro galvanizado de 2", com dois tubos na horizontal e um na horizontal e um na vertical, inclusive pintura e chumbamento no piso 61,90m; Alizares em madeira de lei (fornecimento e assentamento) SUPLAN/SINAPI (ABRIL/2013) 322,05m; Corrimão em tubo de aço galvanizado D=1.1/4" (40mm) – 74072/003 – SINAPI REF. (abril/2013) 103,50m; **COBERTURA:** Retelhamento completo com reposição de telha canal de 1ª com 90% de aproveitamento 3.818,79m²; Cobertura em telhas de cerâmica prensadas tipo plan, capa e canal, inclusive capote 788,12m²; Emboçamento de cumeeira para telha cerâmica 173,15m; Forro em gesso com placas pré - moldadas com 12mm de espessura central e 30mm nas bordas, de 0,60m X 0,60m de encaixe, presas c/ tirante de arame galvanizado (fornecimento e colocação) 235,56m²; Estrutura de madeira de lei 1ª serrada não aparelhada, para telhas cerâmicas, para vãos de 13,00m até 18,00m – ref.72080 – SINAPI /AGOSTO/2012. 787,94m²; **REVESTIMENTO:** Copiaco 132,20m²; Chapisco de aderência para superfície horizontal, no traço 1:3 (cim:areia) com 5mm de espessura. 800,52m²; Chapisco de aderência para superfície vertical no traço 1:3 (cim:areia) com 5mm de espessura. 1.985,65m²; Emboco interno para assentamento de azulejo, cerâmica e pastilha, etc., no traço 1:2:8 (cim:cal:areia) com espessura de 15mm. 553,40m²; Reboco interno no traço ¼:1:8 (cim:cal:areia) com espessura de 20mm – superfícies verticais. 1.558,03m²; Reboco no traço 1:2:8 (cim:cal:areia) com espessura de 20mm – superfícies horizontais. 792,20m²; Revestimento de superfície vertical com cerâmica tipo A, PEI IV e V, dimensões aprox.: 10cm X 10cm, assentada com argamassa de cimento colante e rejuntamento pré- fabricado ate 3mm 616,64m²; **PINTURA:** Emassamento de esquadrias de madeira para tinta a óleo, uma demão 1.134,66m²; Emassamento com massa a base de óleo, em paredes externa, para tinta a óleo, em 02 (duas) demãos 32,48m²; Emassamento com massa acrílica em paredes internas. 4.726,39m²; Emassamento com massa acrílica em paredes externas para tinta lavável, em 02 (duas) demãos 771,39m²; Pintura a óleo em esquadrias de madeira, executada em 02 (duas) demãos 1.291,36m²; Pintura a óleo em esquadrias de madeira, executada em 02 (duas) demãos com fundo branco fosco 33,36m²; Pintura com esmalte sintético em superfície metálica, com 2 demãos, inclusive 2 demãos de anticorrosivo 459,22m²; Pintura a óleo em paredes, sem emassamento, executada em 02 (duas) demãos 165,45m²; Pintura 100% acrílica em paredes externas, sem emassamento, executadas em duas demãos. 7.224,71m²; Pintura 100% acrílica em paredes internas, sem emassamento, executadas em 02 demãos. 12.356,18m²; Pintura e recuperação de luminária tipo calha p/ lâmpada fluorescente em esmalte sintético 260,00und; Pintura lavável a base de PVA em forro de gesso, com emassamento 101,16m²; **PAVIMENTAÇÃO:** Piso em granilite cor natural, formando quadrados de 1,00m X 1,00m, com juntas plásticas, com regularização de cim. e areia no traço 1:3 (E=2cm) – 896,88m²; Piso cimentado áspero no traço 1:4 (cim:areia) E=2,00cm- 12,00m²; Polimento em piso granilite (com resina) – 5.819,37m²; Calçada de proteção (largura=0,60m) – 321,06m; Pavimentação em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3(pedras pequenas- 42 peças por m²) – 187,68m²; Piso de calçada em pedra portuguesa seca traço 1:6 (cimento e areia e rejuntada com argamssa seca traço 1:2 (cimento e areia) e rejuntada com argamassa seca traço 1:2(cimento e areia) – 21,48m²; **INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA:** Ponto hidráulico com rede, inclusive abertura e enchimento de rasgos em alvenaria – 8,00und; Rede sanitária em tubo de PVC de 50mm – 50,00m; Ponto sanitário – recuperação – 5,00und; Caixa coletora de 0,60m x 0,60m x 0,60m com tampa – 6,00und; Caixa de gordura (0,40m x 0,40m x 0,40m) – 1,00und; Caixa de passagem em alvenaria de ½ vez com 0,60m X 0,60m X 0,60m, revestida internamente com cimento e areia, traço 1:3 1,00und; Registro de pressão (passagem) metálico cromado de ¾" com canopla – padrão comercial 13,00und; Registro de pressão (passagem) metálico de ¾" com canopla padrão normal 4,00und; Torneira cromada ¾" para cozinha, padrão comercial 8,00und; Torneira metálica de ¾" para lavatório (padrão luxo) 3,00und; Torneira

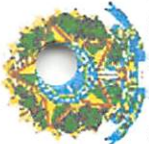
[Handwritten signatures and initials]
 Mariana





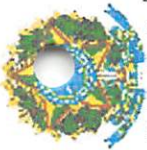
metálica para lavatório (bico de pato) de 1/2" (padrão normal) 7,00und; Sifão em PVC de 1 1/2" 10,00und; Coluna de ventilação em PVC de 75mm 10,00m; Caixa de descarga de sobrepor de plástico (fornecimento e instalação) 20,00und; Desobstrução de rede de esgoto 60,00m; Lavatório de louça branca sem coluna com ferragens com sifão de PVC cromado 4,00und; Revisão e recuperação na rede hidro - sanitária. 51,10m; Revisão em caixa de descarga de embutir, incluindo reparo e tampa 20,00und; Cuba aço inoxidável 40,0 X 34,0 X 11,5cm, com sifão em metal cromado 1. 1/2 X 1. 1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2" X 1.1/2" para pia - fornecimento e instalação - 73911/001 - SINAPI REF. (ABRIL/2013) 4,00UND; Bancada em granito ocre - SUPLAN/SINAPI/ABRIL/2013. 57,98M; Tanque em resilinea (0,60 X 0,60)m, com sifão, exclusive torneira 1,00und; **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:** Disjuntor monopolar DIN termomagnético e instalação - 1,00und; Disjuntor monopolar DIN termomagnético 20ª - Sistema N - 1,00und; Bucha de alumínio de 2 1/2" com arruela - fornecimento e instalação - 1,00und; Caixa de passagem em alvenaria de 1/2 vez com 0,40m x 0,40m x 0,40m, revestida internamente com cimento e areia, traço 1/3 - 4,00und; Caixa de luz (4"x4) em PVC para embutir - 26,00und; Caixa de passagem metálica (20x20x10) cm de embutir - fornecimento e instalação - 2,00und; Cabo de cobre isolado p/750v - 6.00mm² - 75,00m; Cabo de cobre isolado p/ 750 - 10mm² - 40,00m; Cabo de cobre isolado p/ 750v - 25mm² - instalação - 190,00m; Chave fusível de 15kv 100ª - instalação - 2,00und; Disjuntor monopolar din termomagnético 16AS - sistema n - fornecimento e instalação - 25,00und; Disjuntor monopolar din termomagnético 32ª - Sistema n - Fornecimento e instalação - 3,00und; Disjuntor ul termomagnético tripolar de 40ª - fornecimento e instalação - 2,00und; Nofuse de 150 amperes - fornecimento e colocação - 2,00und; Eletroduto de PVC rígido roscavel de 32mm, inclusive conexões - Fornecimento e instalação - 356,00m; Eletroduto de PVC rígido roscavel de 60mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação - 112,09m; Fio isolado de 2.5mm² (fornecimento e instalação) - 1.424,00m; Fio de cobre isolado p/ 750 - 4,00mm² - 458,00m; Fita de aço inoxidável de 3/4" - instalação - 4,00und; Fita isolante de baixa tensão com dimensões: 19mm x 20m - 35,00m; Interruptor diferencial residual bipolar 25ª - Corrente residual 30MA - Fornecimento e instalação - 2,00und; Interruptor de corrente, de embutir com 01 (uma) tecla - Fornecimento e instalação - 14,00und; Interruptor de corrente, de embutir com 02 (duas) teclas - fornecimento e colocação - 17,00und; Lâmpada fluorescente de 20w (fornecimento e instalação) - 20,00und; Lâmpada fluorescente de 40w, fornecimento e instalação - 186,00und; Interruptor de corrente, de embutir com 03 (três) teclas - fornecimento e colocação - 4,00und; Luminária de emergência 2 x 8w fluorescente, com chave seletora p/ funções (desligado/01 lâmpada/02 lâmpadas), autonomia de 3 a 6 horas, fixada em PA rede - fornecimento e instalação - 3,00und; Luminária para lâmpada fluorescente, tipo calha sem tampa, completa (1x20w) - fornecimento e instalação - 15,00und; Luminária para lâmpada fluorescente (1x40w), tipo calha, sem tampa, com lâmpadas e reator eletrônico de baixa distorsão harmônica e alto teor de potência - fornecimento e instalação - 52,00und; Luminária para lâmpada fluorescente, tipo calha sem tampa, completa (3x40w) - fornecimento e instalação - 8,00und; Luminária para lâmpada fluorescente (2x40w) tipo calha sem tampa, inclusive lâmpadas e reator de partida rápida, alto fator de potência - fornecimento e instalação - 98,00und; Tomada para ar condicionado, de embutir - fornecimento e colocação; 4,00und; Presilha para fita de aço inoxidável - fornecimento e instalação - 3,00und; Ponto de luz aterrado com rede elétrica de 2.5mm² (F+N+T), em eletroduto de PVC rígido roscável de 20mm, com conexões, em alvenaria - 116,00und; Ponto de tomada aterrado com rede elétrica de 2.5mm² (F+N+T), em eletroduto de PVC rígido roscável, com conexões, em alvenaria - 80,00und; Quadro de distribuição para 24 disjuntores inclusive fios e eletrodutos - fornecimento e colocação - 1,00und; Quadro de distribuição universal metálico de embutir para 16/12 disjuntores monopulares din/ul, com componente geral, barramento trifásico, sistema N, 100A, com barras de terra e neutro - 1,00und; Caixa de passagem para telefone (N.4) de dimensões de 60cmX60cmX12cm -

[Handwritten signatures and names]
 Raposo
 Tassine evis
 Mariana





fornecimento e colocação – 1,00und; Rede de distribuição com cabo CCI para 01 par, em eletroduto leve, ponta/bolsa inclusive conexões de ½” – 55,00m; Eletroduto de PVC rígido roscável de 25mm, inclusive conexões, com 3 cabos de CCI – 1 par, para rede telefônica subterrânea – fornecimento e instalação – 60,00m; Cabo multilan, cat 5E – 24AWG – 4 pares – 610,00m; Eletroduto de PVC rígido roscável de 25mm, inclusive conexões, c/ 1 cabo multilan, cat 5E – 24AWG – 4 p – para rede lógica subterrânea – fornecimento e instalação - 97,20m; Conector macho RJ 45 na extremidade do cabo multilan – fornecimento e instalação – 69,00und; Rack metálico de parede, 45KG, porta de acrílico com trava, bandela de 19” e kit de fixação, fornecimento e instalação – 1,00und; Ponto de rede lógica em eletroduto de PVC roscável 25mm, inclusive conexões, com 01 cabo multilan-cat, 5E24AWG-4P, fornecimento e instalação – 32,00und; Ponto de luz, apenas mão-de-obra – recuperação – 10,00und; Reator eletrônico para lâmpada fluorescente, 2x20w, partida rápida, fornecimento e instalação – 10,00und; Reator eletrônico para lâmpada fluorescente, 2x40w, partida rápida, fornecimento e instalação 72,00und; Starter de 20w – fornecimento e instalação – 20,00und; Starter de 40w – fornecimento e instalação – 82,00und; **DIVERSOS:** Quadro de giz em laminado branco brilhante com moldura de alumínio (3,20m x 1,20m) – 24,00und; Limpeza e entrega da obra - 988,51m²; Limpeza manual do terreno – 4.288,77; Placa de sinalização de orientação de porta de saída – 101,00und; **ETAPA AMPLIAÇÃO: ESTRUTURA:** Concreto armado (preparo e lançamento) p/ pilares com FCK >= 20 MPA, com forma em chapa de madeira compensada resinada, com aproveitamento de 3 vezes com betoneira - 8,06m³; Concreto armado (preparo e lançamento) para viga com FCK >= 20 MPA, com forma em chapa de madeira com pensada resinada, com aproveitamento de 3 vezes, c/ aproveitamento de 3 vezes, com betoneira – 25,42m³; Laje pré-moldada para cobertura com espessura de 10cm – 621,18m²; Laje pré-moldada treliçada para piso ou cobertura, em concreto estrutural FCK >= 20MPA, enchimento em bloco cerâmico H=8, com altura total de 12cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento de 4cm (fornecimento e execução) – 621,18m²; **PAREDES E PAINÉIS:** Alvenaria de ½ vez c/ tijolos cerâmicos de 8 furos assentados com argamassa no traço 1:2:8 (cim:cal:areia) – 609,14m²; Concreto armado (preparo e lançamento) para verga/ contra verga com FCK >= 20MPA, forma de tábua com aproveitamento de 3 vezes, 4 vergalhões, com betoneira – 1,55m³; Cobogo de concreto (elemento vazado), 10x30x30cm abertura com vidro, assentado com argamassa traço 1:4 (cimento e areia média não peneirada) – 73937/005 – SINAPI ref. (abril/2013) – 26,90m²; **ESQUADRIAS:** Forra de madeira de lei, L=0,13m e E=0,03m, com altura até 2,10m e vão até 0,90m (fornecimento e assentamento) – 86,50m; Janela tipo de charneira ou “de abrir”, em madeira de lei (IPE) c/ folhas com tabiques fixos (fornecimento e assentamento) – 58,14m²; Fechadura para porta interna, sem cilindro, com maçaneta de alavanca, padrão popular (fornecimento e colocação) – 2,00und; Fechadura para porta externa, com cilindro e c/ maçaneta de alavanca, padrão popular (fornecimento e colocação) – 15,00und; Ferrolho de latão cromado de 3” tipo chato (fornecimento e colocação) – 76,00und; Porta em madeira de lei tipo ficha, externa (0.8m x 2.10m) dobradiças exclusive fechadura (fornecimento e assentamento) – 31,71m²; Alizares em madeira de lei (fornecimento e assentamento) Suplan/Sinapi (abril/2013) – 450,40m; Vidro fantasia tipo canelado de 4mm (fornecimento e colocação) 58,14m²; **REVESTIMENTO:** Chapisco de aderência para superfície vertical no traço 1:3 (cim:areia) com 5mm de espessura – 1.218,22m²; Emboco interno para assentamento de azulejo, cerâmica e pastilha, etc, no traço 1:2:8 (cim:cal:areia) com espessura de 15mm – 795,20m²; Reboco interno no traço ¼:1:8 (cim:cal:areia) c/ espessura de 20mm – superfícies verticais – 460,44m²; Revestimento de superfície vertical com cerâmica tipo A, PEI IV e V, dimensões aprox. : 10cm x 10cm, assentada com argamassa de cimento colante e rejuntamento pré-fabricado até 3mm – 795,20m²; **PINTURA:** Emassamento de esquadrias de madeira para tinta a óleo, uma demão – 167,41m²; Emassamento com massa acrílica em paredes internas – 793,03m²; Pintura a óleo em esquadrias de madeira, executada em 02 (duas) demãos – 279,77m²; Pintura 100% acrílica em paredes

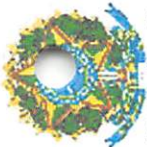


Raposo
Tatiane Reis
Mariana



internas, sem emassamento, executadas em 02 demãos – 793,13m²; Pintura lavável a base de PVA, em forro de gesso, com emassamento – 648,01m²; **PAVIMENTAÇÃO:** Piso em granilite cor natural, formando quadrados de 1,00m x 1,00m, com juntas plásticas, com regularização de cim. e areia no traço 1:3 (E=2cm) – 591,47m²; Polimento em piso granilite (com resina) 591,47m²; Polimento em piso granilite (com resina) – 591,47m²; **INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA:** Ponto hidráulico com rede, inclusive abertura e enchimento de rasgos em alvenaria - 14,00und; Ralo sifonado de PVC de 100mm para esgoto secundar IO - 3,00und; Rede sanitária em tubo de PVC de 50mm - 80,40m; Rede sanitária em tubo PVC 100mm - 63,30m; Caixa de gordura (0,40m X 0,40m X 0,40m) - 1,00und; Caixa de passagem em alvenaria de ½ vez com 0,60m X 0,60m X 0,60m, revestida internamente com cimento e areia, traço 1:3 - 1,00und; Bacia sanitária em louça branca com caixa acoplada (fornecimento e assentamento) – 2,00und; Registro de pressão (passagem) metálico cromado de ¾” com canopla – padrão comercial – 3,00und; Torneira metálica para lavatório (bico de pato) de ½” (padrão normal) - 7,00und; Sifão em PVC de 1 ½” - 7,00und; Coluna de ventilação em PVC de 75mm – 12,00m; Porta – papel de louça branca em cores - 2,00und; Lavatório de louçabrancia sem coluna com ferragens com sifão de PVC cromado - 2,00und; Bancada em granito ocre – SUPLAN/SINAPI/ABRIL/2013. – 47,68m; Cuba aço inoxidável 40,0 X 34,0 X 11,5cm, com sifão em metal cromado 1.1/2 X 1.1/2”, válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2” X 1.1/2” para pia – fornecimento e instalação – 73911/001 – SINAPI REF. (ABRIL/2013) - 5,00und; **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:** Disjuntor monopolar Din termomagnético 10^a – sistema N - fornecimento e instalação - 2,00und; Disjuntor monopolar Din termomagnético 20^a – sistema N – 1,00und; Bucha de alumínio de 2 ½” com arruela – fornecimento e instalação – 1,00und; Caixa de passagem em alvenaria de ½ vez com 0,40m X 0,40m X 0,40m, revestida internamente com cimento e areia, traço 1/3 - 3,00und; Caixa de luz (4” X 4”) em PVC para embutir - 37,00und; Caixa de passagem metálica (20 X 20 X 10)cm de embutir – fornecimento e instalação – 6,00und; Cabo de cobre isolado p/ 750v – 10mm² - 190,00m; Chave fusível de 15Kv 100^a - Instalação - 1,00und; disjuntor monopolar Din termomagnético 16^a – sistema N – fornecimento e instalação – 3,00und; Disjuntor UL termomagnético tripolar de 40^a – fornecimento e instalação - 2,00und; Nofuse de 150 amperes – fornecimento e colocação - 1,00und; Eletroduto de PVC rígido roscavel de 32mm, inclusive conexões – fornecimento e instalação - 890,00m; Eletroduto de PVC rígido roscavel de 60mm, inclusive conexões – fornecimento e instalação – 50,00m; Fio isolado de 2.5mm² (fornecimento e instalação) – 3.659,99m; Fio de cobre isolado p/ 750v - 4,0mm² - 1.730,00m; Fita de aço inoxidável de ¾” – instalação – 4,00und; Fita isolante de baixa tensão com dimensões: 19mm X 20m – 45,00m; Haste de aterramento com 2,40m – 4,00und; Interruptor diferencial residual bipolar 25^a, corrente residual 30MA – fornecimento e instalação – 1,00und; Interruptor de corrente, de embutir com 01 (uma) tecla – fornecimento e colocação – 10,00und; Interruptor de corrente, de embutir com 02 (duas) teclas – fornecimento e colocação – 7,00und; Lâmpada fluorescente de 40W, fornecimento e instalação. - 146,00und; Luminaria de emergência 2x8w fluorescente, com chave seletora para funções (desligado/01lampada/02 lampadas), autonomia de 3 a 6 horas, fixada em PA rede – Fornecimento e instalação – 5,00und; Luminaria para lâmpada fluorescente, tipo calha sem tampa, completa (1x20w) – fornecimento e instalação – 2,00und; Luminaria para lâmpada fluorescente (1x40w), tipo calha, sem tampa, com lâmpadas e eletrônico de baixa distorsão harmônica e alto teor de potencia – fornecimento e instalação – 18,00und; Luminaria para lâmpada fluorescente (2x40w) tipo calha sem tampa, inclusive lâmpadas e reator de partida rápida, alto fator de potencia – fornecimento e instalação – 64,00und; Tomada para ar condicionado, de embutir – fornecimento e colocação – 6,00und Presilha para fita de aço inoxidável – fornecimento e instalação – 3,00und; Ponto de luz aterrado com rede elétrica de 2.5mm² (F+N+T), em eletroduto de PVC rígido roscavel de 20mm, com conexões em alvenaria – 82,00und; Ponto de tomada aterrado com rede elétrica de 2.5mm² (F+N+T), em eletroduto de PVC rígido roscavel, com conexões, em alvenaria

Taisna Eric
Mariana





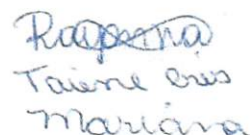
– 130,00und; Quadro de distribuição para 24 disjuntores para 24 disjuntores inclusive fios e eletrodutos – Fornecimento e colocação – 1,00und; Quadro de distribuição universal metálico de embutir para 16/12 disjuntores monopulares barramento trifásico, sistema n, 100ª, com barras de terra e neutro – 1,00und; Quadro de distribuição em PVC de embutir, para 16 disjuntores monopulares DIN, sistema N – 1,00und; Rede de distribuição com cabo CCI para 01 par, em eletroduto leve, ponta/bolsa inclusive conexões de ½” – 25,00m; Eletroduto de PVC rígido roscável de 25mm, inclusive conexões, com 3 cabos de CCI – 1 par, para rede telefônica subterrânea – fornecimento e instalação – 30,00m; Cabo multilan, cat 5E – 24AWG – 4 pares – 915,00m; Eletroduto de PVC rígido roscável de 25mm, inclusive conexões, c/ 1 cabo multilan, cat 5E – 24AWG – 4 P – para rede lógica subterrânea – fornecimento e instalação – 530,87m; Conector macho RJ 45 na extremidade do cabo multilan – fornecimento e instalação – 34,00und; Rack metálico de parede, 45KG, porta de acrílico com trava, bandela de 19” e kit de fixação, fornecimento e instalação – 1,00und; Ponto de rede lógica em eletroduto de PVC roscável 25mm, inclusive conexões, com 01 cabo multilan-cat, 5E24AWG-4P, fornecimento e instalação – 52,00und; Reator eletrônico para lâmpada fluorescente, 2x40w, partida rápida, fornecimento e instalação – 54,00und; Starter de 20w – fornecimento e instalação – 2,00und; Starter de 40w – fornecimento e instalação – 82,00und; **DIVERSOS:** Limpeza e entrega da obra – 602,91m²; “As built” – 1,00und; Locação mensal de guincho com coluna (guincho foguete), capacidade até 350KG, monofásico – 6,00und/mês; Proteção dos locais de trabalho com chapa de madeira de 6mm tipo resinado, com reutilização – 254,10m²; Forro em gesso com placas pré-moldadas com 12mm de espessura central e 30mm nas bordas, de 0,60m x 0,60m de encaixe, presas c/ tirante de arame galvanizado (fornecimento e colocação) 651,32m². Outrossim atestamos que os serviços foram executados dentro das normas e especificações técnicas exigidas.

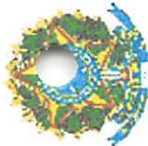
João Pessoa, 05 de fevereiro de 2014


 Engº Edmilton Nunes da Silva
 Engº Civil / Sanitarista
 Chefe da D.C.C.
 CONFEA 180773418-8


 Eng.º Marcelo Cavalcanti de Albuquerque
 Diretor Técnico




 Raquelina
 Taine dos
 Mariana





 **Construtora Costa do Sol Eireli EPP**


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020 – LOTE 01

Eu, ZENILDO DOMICIANO DANTAS, RG nº 1.093.247 SSP/PB, CPF nº 569.284.324-20, Representante Legal da empresa CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI EPP, CNPJ nº 01.945.326/0001-54, **DECLARO** que mantereirei o Sr. **DANILO DE SOUZA SILVA, Engenheiro Civil**, registro no CREA nº 161183081-8, a frente dos serviços, objeto desta licitação, em tempo integral, até o seu recebimento definitivo, admitindo-se a sua substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada previamente pelo órgão contratante.

João Pessoa, 22 de Junho de 2020


Construtora Costa do Sol EIRELI
Zenildo Domiciano Dantas
Diretor - CPF - 569.284.324-20
Construtora Costa do Sol Eireli EPP
Zenildo Domiciano Dantas
Representante Legal





Costa do Sol Construtora Costa do Sol Eireli EPP



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020 – LOTE 02

Eu, ZENILDO DOMICIANO DANTAS, RG nº 1.093.247 SSP/PB, CPF nº 569.284.324-20, Representante Legal da empresa CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI EPP, CNPJ nº 01.945.326/0001-54, **DECLARO** que mantereí o Sr. **DANILO DE SOUZA SILVA, Engenheiro Civil**, registro no CREA nº 161183081-8, a frente dos serviços, objeto desta licitação, em tempo integral, até o seu recebimento definitivo, admitindo-se a sua substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada previamente pelo órgão contratante.

João Pessoa, 22 de Junho de 2020

Construtora Costa do Sol EIRELI

Zenildo Domiciano Dantas

**Construtora Costa do Sol Eireli EPP
Zenildo Domiciano Dantas
Representante Legal**



Costa do Sol Construtora Costa do Sol Eireli EPP



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020 – LOTE 01

- 1. CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI EPP, CNPJ nº 01.945.326/0001-54, sediada à Av. Francisca Moura, 434 – Edif. Enterprise – Sala 408/409 – Centro – João Pessoa/PB – CEP: 58013-441**
- 2. REPRESENTANTE LEGAL: ZENILDO DOMICIANO DANTAS, CPF nº 569.284.324-20, RG nº 1.093.247 SSP/PB, Empresário, Residente na Av. Hilton Souto Maior, S/N – Condomínio Cabo Branco Privê – Quadra 755 – Lote 105 – Portal do Sol – João Pessoa/PB – CEP: 58.046-600**

Declaro sob as penalidades da lei, que optei por não realizar visita técnica referente aos serviços da **TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020 – LOTE 01** e que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre o local do serviço, que assumo total responsabilidade por essa declaração, ficando impedido (a), no futuro, de pleitear força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira, ou quaisquer desconhecimento de causa referente ao objeto licitado.

João Pessoa, 22 de Junho de 2020


Construtora Costa do Sol EIRELI

Construtora Costa do Sol Eireli EPP
Zenildo Domiciano Dantas
Representante Legal

Rua: Francisca Moura, 434 – Edif. Enterprise – Sala 408/409 – Centro – João Pessoa/PB – CEP 58013-441
(83) 3241.2715- e-mail: construtoracostadosol@hotmail.com
CNPJ 01.945.326/0001-54 - Insc. Municipal 71.138-1

Tel.:



Costa do Sol Construtora Costa do Sol Eireli EPP

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020 – LOTE 02

1. **CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI EPP**, CNPJ nº 01.945.326/0001-54, sediada à Av. Francisca Moura, 434 – Edif. Enterprise – Sala 408/409 – Centro – João Pessoa/PB – CEP: 58013-441

2. **REPRESENTANTE LEGAL: ZENILDO DOMICIANO DANTAS**, CPF nº 569.284.324-20, RG nº 1.093.247 SSP/PB, Empresário, Residente na Av. Hilton Souto Maior, S/N – Condomínio Cabo Branco Privê – Quadra 755 – Lote 105 – Portal do Sol – João Pessoa/PB – CEP: 58.046-600

Declaro sob as penalidades da lei, que optei por não realizar visita técnica referente aos serviços da **TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020 – LOTE 02** e que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre o local do serviço, que assumo total responsabilidade por essa declaração, ficando impedido (a), no futuro, de pleitear força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira, ou quaisquer desconhecimento de causa referente ao objeto licitado.

João Pessoa, 22 de Junho de 2020

Construtora Costa do Sol EIRELI

Zenildo Domiciano Dantas
Diretor - CPF: 569.284.324-20

Construtora Costa do Sol Eireli EPP
Zenildo Domiciano Dantas
Representante Legal

Rua: Francisca Moura, 434 – Edif. Enterprise – Sala 408/409 – Centro – João Pessoa/PB – CEP 58013-441
(83) 3241.2715- e-mail: construtoracostadosol@hotmail.com
CNPJ 01.945.326/0001-54 - Insc. Municipal 71.138-1

Tel.:



Costa do Sol Construtora Costa do Sol Eireli EPP



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 003/2020

DECLARAÇÃO

A **CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI EPP**, CNPJ n° 01.945.326/0001-54, sediada à Av. Francisca Moura, 434 – Edif. Enterprise – Sala 408/409 – Centro – João Pessoa/PB – CEP: 58013-441, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins da Tomada de Preço 003/2020 **DECLARA** expressamente que:

- a) Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, tanto nas esferas Federal, Estadual e Municipal, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) Não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos de idade em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.
- c) Tem conhecimento de todos os parâmetros e elementos da licitação e de concordância com os termos desta Tomada de preço e seus anexos.
- d) Não tem dirigentes ou responsáveis técnicos que ocupem ou tenham ocupado cargo de direção, assessoramento superior, assistência intermediária, cargo efetivo ou emprego na Prefeitura Municipal de **MAMANGUAPE**, ou em qualquer órgão ou entidade a ela vinculada, nos últimos **60 (Sessenta)** dias corridos.



Costa do Sol Construtora Costa do Sol Eireli EPP

- e) Não foi declarada inidônea por ato da Administração.
- f) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no Artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.
- g) Autoriza a Comissão Permanente de licitação da Prefeitura de MAMANGUAPE proceder diligência visando a comprovação de informações prestadas.
- h) Declaração comprometendo-se a empregar residentes do município onde a obra será executada, e, pelo menos 10% (dez por cento) da mão de obra total necessária, em obediência ao inciso IV, do art. 12, da Lei nº 8.666/93.

João Pessoa, 22 de Junho de 2020

Construtora Costa do Sol EIREL
Zenildo Domiciano Dantas
Diretor
CPF nº 569.284.324-20

Construtora Costa do Sol Eireli EPP
Zenildo Domiciano Dantas
Representante Legal

ZENILDO DOMICIANO DANTAS, CPF nº 569.284.324-20, RG nº 1.093.247 SSP/PB, Empresário, Residente na Av. Hilton Souto Maior, S/N – Condomínio Cabo Branco Privê – Quadra 755 – Lote 105 – Portal do Sol – João Pessoa/PB – CEP: 58.046-600



Costa do Sol Construtora Costa do Sol Eireli EPP



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

DECLARAÇÃO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 003/2020

CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI EPP, CNPJ n° 01.945.326/0001-54, com sede na Av. Francisca Moura, 434 – Edif. Enterprise – Sala 408/408 – Centro – João Pessoa/PB – CEP: 58013-441, por intermédio de seu representante legal o Sr. ZENILDO DOMICIANO DANTAS, RG n° 1.093.247 SSP/PB, CPF n° 569.284.324-20, para fins da **Tomada de Preço n° 003/2020**, **DECLARA** expressamente, sob as penalidades cabíveis que:

- A) Encontra-se enquadrada como empresa Micro ou de Pequeno Porte, nos termos do art. 3° da Lei Complementar 123/2006.
- B) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação e que não incide nos impedimentos do § 4° do art. 3° da Lei Complementar 123/2006.

João Pessoa, 22 de Junho de 2020

Construtora Costa do Sol EIRELI

Zenildo Domiciano Dantas

**Construtora Costa do Sol Eireli EPP
Zenildo Domiciano Dantas
Representante Legal**



Costa do Sol Construtora Costa do Sol Eireli EPP

ZENILDO DOMICIANO DANTAS, CPF nº 569.284.324-20, RG nº 1.093.247
SSP/PB, Empresário, Residente na Av. Hilton Souto Maior, S/N – Condomínio
Cabo Branco Privê – Quadra 755 – Lote 105 – Portal do Sol – João Pessoa/PB –
CEP: 58.046-600



Construtora Costa do Sol EIRELI

Zenildo Domiciano Dantas
Diretor - CPF 569.284.324-20

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

Página 1/1



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

A Empresa **CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI - EPP**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 02/07/1997, NIRE: 25600017045, CNPJ: 01.945.326/0001-54, estabelecido(a) na AVENIDA FRANCISCA MOURA, 434 SALA 408 E 409 EDIF ENTERPRISE, CENTRO, João Pessoa - PB, CEP: 58013-441, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

João Pessoa - PB, 31/12/2017


 TENILDO DOMICIANO DANTAS
 Titular/Administrador

* Este documento foi gerado eletronicamente no Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2018 16:45 SOB Nº 20180006347.
 PROTOCOLO: 180006347 DE 11/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800099007. NIRE: 25600017045.
 CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 11/01/2018
 www.redesim.pb.gov.br



Costa do Sol Construtora Costa do Sol Eireli EPP

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

TERMO DE ENCERRAMENTO DO VOLUME

Prezados Senhores,

A documentação de habilitação da **CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI EPP**, CNPJ nº 01.945.326/0001-54, sediada à Av. Francisca Moura, 434 – Edif. Enterprise – Sala 408/409 – Centro – João Pessoa/PB – CEP: 58013-441, telefone (83) 3241-2715, e-mail construtoracostadosol@hotmail.com, apresentada com fins de participação da Licitação em referência, é composta de 01 volume. O presente documento é composto de 93 (noventa e três) folhas, inclusive esta, numeradas sequencialmente da folha 001 à folha 093, estando todo o conjunto devidamente rubricado.

João Pessoa, 22 de Junho de 2020

Construtora Costa do Sol EIRELI

Zenildo Domiciano Dantas
CPF - 589.284.326-20

Construtora Costa do Sol Eireli EPP
Zenildo Domiciano Dantas
Representante Legal